



**PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO
PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DE
ÁGUAS (1º CICLO)**

Estado de Rondônia



**PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO
PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DE
ÁGUAS (1º CICLO)**

Estado de Rondônia

Governo Federal

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ministro Dyogo Henrique de Oliveira



Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Ernesto Lozardo

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Rogério Boueri Miranda

Diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia

Alexandre de Ávila Gomide

Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas

José Ronaldo de Castro Souza Júnior

Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais

Alexandre Xavier Ywata de Carvalho

Diretor de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação e Infraestrutura, Interino

Rogério Boueri Miranda

Diretora de Estudos e Políticas Sociais

Lenita Maria Turchi

Diretor de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais

Sergio Augusto de Abreu e Lima Florencio Sobrinho

Assessora-chefe de Imprensa e Comunicação

Regina Alvarez

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>



**PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO
PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DE
ÁGUAS (1º CICLO)**

Estado de Rondônia

ipea

Equipe Técnica no Ipea

Coordenação Geral

Antenor Lopes de Jesus Filho

Coordenador Substituto

Júlio César Roma

Coordenação Metodológica

Maria Martha de M. Costa Cassiolato

Pesquisa em Campo

Carla Silveira de Arruda

Júlio César Roma

Elaboração do Relatório

Autoria

Carla Silveira de Arruda

Colaboração

Krislane de Andrade Matias

Revisão Técnica

Antenor Lopes de Jesus Filho

Júlio César Roma

Luiz Augusto Bronzatto

Colaboração

Adalberto de Salles Lima

Daniela Lombardi

Maria Adriana de Freitas M. Ribeiro

Bianca Borges Medeiros Pavão

Equipe Técnica na ANA

Coordenação Geral

Ludmila Alves Rodrigues

Coordenadora Substituta

Brandina de Amorim

Revisão Técnica

Elmar Andrade de Castro

Flávia Simões Ferreira Rodrigues

Paulo Celso Maistro Spolidório

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 REFERENCIAL METODOLÓGICO PARA A AVALIAÇÃO DO PROGESTÃO	8
3 O PROGESTÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA	11
4 RESULTADOS INTERMEDIÁRIOS ESPERADOS DO PROGESTÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA	16
5 RESULTADO DAS CERTIFICAÇÕES DAS METAS DO PROGESTÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA	26
6 IMPACTOS DO PROGRAMA NO ESTADO DE RONDÔNIA	37
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES	39
REFERÊNCIAS	40
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	41

1 INTRODUÇÃO

Em decorrência do Pacto Nacional pela Gestão das Águas, firmado em dezembro de 2011 entre a Agência Nacional de Águas (ANA) e diversos representantes dos órgãos gestores de recursos hídricos no país, foi instituído, em 2013, o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Águas (Progestão), cujo regulamento foi estabelecido por meio da Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013. Em linhas gerais, o objetivo do programa é promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação de seus usos, conduzidos tanto na esfera nacional quanto na estadual, e também fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, que, por sua vez, pretende ser integrado, descentralizado e participativo.

Mais precisamente, o Progestão visa fortalecer os sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos (Segrehs), com vistas a intensificar o processo de articulação e a ampliar os laços de cooperação institucionais, no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh).

Desde o lançamento do programa, para que este pudesse cumprir seus objetivos, a ANA vem aportando recursos orçamentários na forma de pagamento por premiação, mediante alcance de metas acordadas entre a própria agência e os estados e o Distrito Federal. Os prêmios são calculados proporcionalmente ao cumprimento das metas estabelecidas para cada contrato, e sua transferência para a conta da entidade estadual executora está condicionada ao atendimento de obrigações também definidas no respectivo contrato.

Nesse contexto, a partir de 2013 todas as Unidades da Federação (UFs) aderiram e também assinaram o contrato do programa em diferentes momentos, e, portanto, tiveram o quadro de metas aprovado pelo respectivo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH). Em função disso, em 2016, nove UFs – Alagoas, Goiás, Mato Grosso, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia e Sergipe –, as quais aderiram e assinaram seus contratos em 2013, encerraram o primeiro ciclo do programa, cuja duração é de até cinco anos.

Desse modo, sabendo-se que os recursos do Progestão devem ser aplicados exclusivamente em ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento dos sistemas de gerenciamento de recursos hídricos, faz-se necessário, além do acompanhamento da aplicação dos recursos desembolsados, proceder a uma avaliação do programa, verificando sua efetividade, eficiência e eficácia no atingimento de seus objetivos, para fins de seu aprimoramento.

Em virtude disso, o Ipea e a ANA celebraram, em 12 de maio de 2016, um Termo de Execução Descentralizada, de modo a viabilizar o projeto de pesquisa intitulado Avaliação do 1º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Águas – Progestão. O objetivo principal do projeto é avaliar o Progestão e subsidiar a ANA na tomada de decisões quanto à continuidade do programa, bem como aprimorar o seu conteúdo para o próximo ciclo.

Assim, é com enorme satisfação que o Ipea, em conjunto com a ANA, apresenta a todos os entes que integram os diferentes Segrehs os relatórios parciais da pesquisa, tendo como alvo os nove estados que encerraram o primeiro ciclo do programa. Ressalta-se que todos os relatórios, por se tratarem de um produto parcial da pesquisa, têm como propósito apresentar os principais resultados e descobertas até o momento, não esgotando a análise das condições de implementação das metas do Progestão nos nove estados, o que será apresentado na versão final do relatório de avaliação do programa.

Este relatório está estruturado em seis seções, além desta introdução. Na seção 2, apresenta-se o referencial metodológico adotado para a realização desta pesquisa; em seguida, na seção 3, descreve-se brevemente o histórico da implantação do programa e como se fundamenta e se estrutura o Segreh. Após este contexto, na seção 4, abordam-se os resultados intermediários do alcance do Progestão no estado, sendo avaliadas as melhorias ocorridas nas práticas do sistema de gestão, no conhecimento da realidade da gestão, no intercâmbio de informações entre gestores estaduais, na atuação e articulação envolvendo o estado e a ANA, além de aspectos relacionados à capacitação para o aperfeiçoamento da gestão de recursos hídricos. A seção 5 versa sobre a avaliação das metas que orientam a execução do programa, enquanto a seção 6 traz as percepções sobre os impactos advindos da implantação do Progestão. Finalmente, na seção 7, apresentam-se as considerações finais e as principais recomendações para o aprimoramento do programa no estado sob análise.

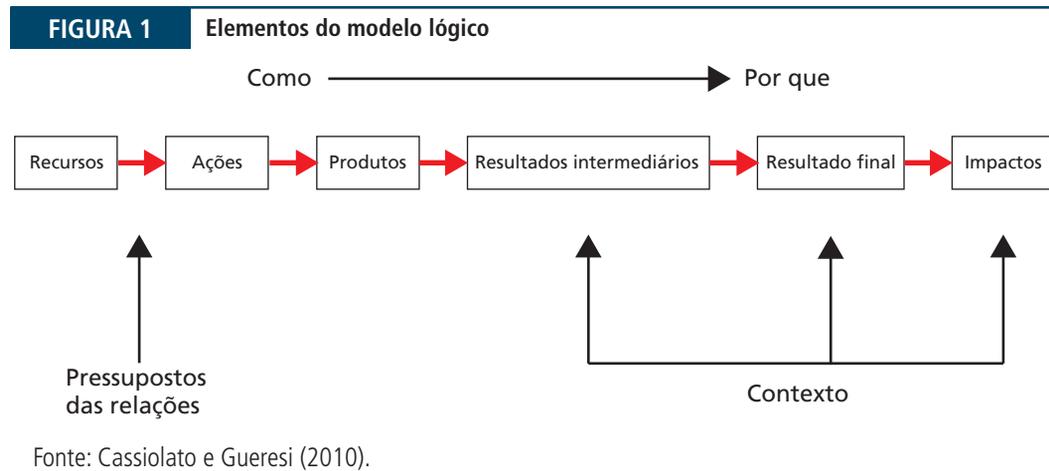
2 REFERENCIAL METODOLÓGICO PARA A AVALIAÇÃO DO PROGESTÃO

Para a avaliação institucional do Progestão nos nove estados integrantes do primeiro ciclo do programa, foi prevista a utilização da metodologia do modelo lógico (Cassiolato e Guerresi, 2010), desenvolvida pelo Ipea e empregada em diferentes projetos de avaliação de políticas públicas no país. Essa metodologia, construída a partir da reconstrução da lógica do programa, baseou-se na realização de diversas reuniões e oficinas com técnicos diretamente envolvidos com o Progestão, para desenhar os elementos e parâmetros a serem empregados no processo de avaliação, tendo como foco os objetivos institucionais do programa.

Dessa forma, com o propósito de organizar as referências para a avaliação do Progestão, foram realizadas várias oficinas de trabalho, entre abril e maio de 2016, que contaram com a participação de dirigentes da Superintendência de Apoio ao Singreh (SAS) e de vários especialistas em recursos hídricos da ANA, gestores dos contratos Progestão junto aos estados.

Nessas oficinas, os participantes se empenharam em desenvolver o modelo lógico do Progestão, iniciado com a reflexão sobre os aspectos que devem ser aperfeiçoados na gestão estadual de recursos hídricos para então embasar um conjunto de ações do programa direcionado ao fortalecimento da gestão das águas nos estados. Após as ações que integram o Progestão serem explicitadas, foram identificados seus produtos, que, por sua vez, irão gerar os resultados esperados com o programa.

Os elementos do modelo lógico são: recursos, ações, produtos, resultados intermediários e finais, assim como as hipóteses que suportam essas relações e as influências das variáveis relevantes de contexto, conforme mostrado na figura 1. Tornar explícitas as hipóteses sobre como o programa supostamente deve funcionar, em variados contextos, cria a referência principal em que se baseia a gestão do programa e seu instrumento imprescindível de avaliação.



Dessa forma, o modelo lógico cumpre o papel de evidenciar o que é o programa, qual o funcionamento esperado com a execução de suas ações, tendo como norte inicialmente um conjunto de resultados intermediários. Estes resultados intermediários irão levar, de forma sinérgica, ao alcance do resultado final do programa, que, no caso do Progestão, configura-se como o *aperfeiçoamento da gestão dos recursos hídricos nos estados*.

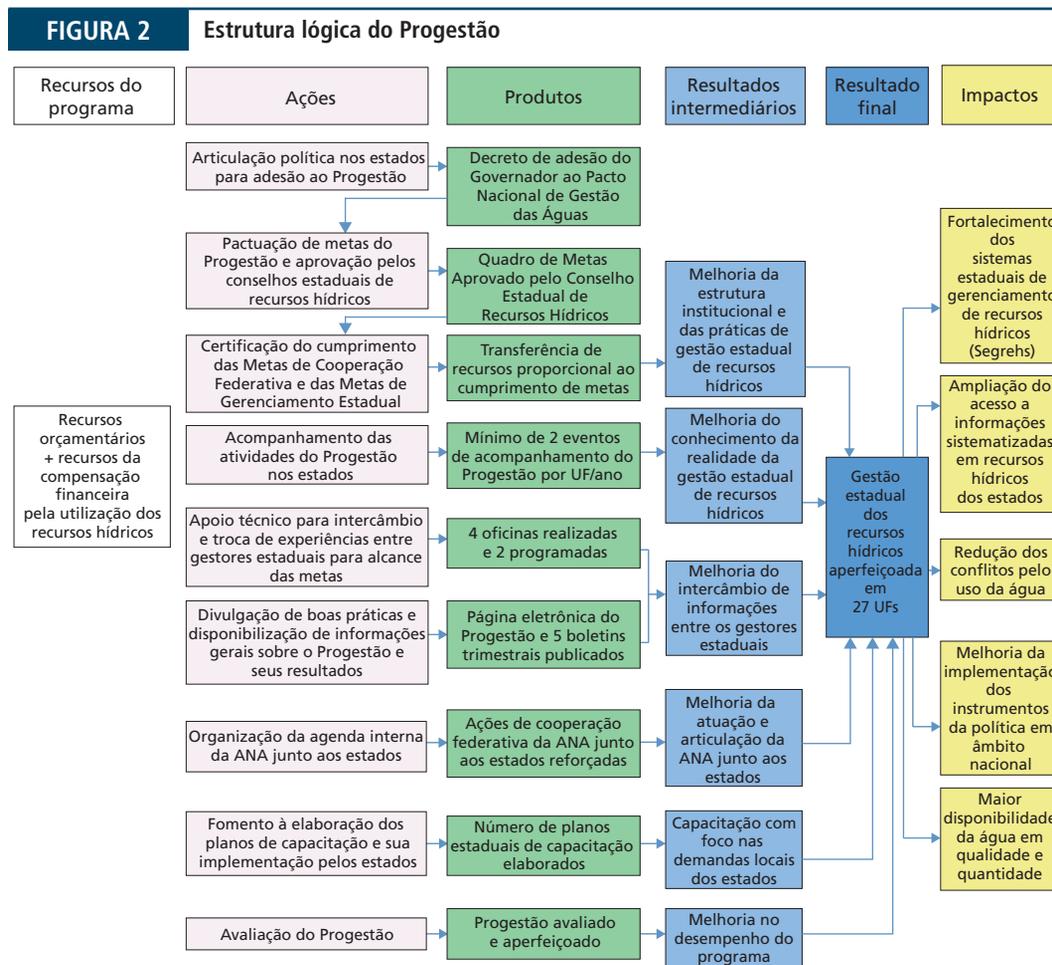
A estrutura lógica do Progestão, elaborada pelos participantes da ANA durante as oficinas realizadas, é apresentada na figura 2.

A figura 2 mostra a descrição de cada um dos elementos do modelo lógico que compõem a estrutura lógica do programa. Com base nos dados coletados, foram elaborados os questionários utilizados na pesquisa de campo, os quais, por conseguinte, também orientaram a apresentação das principais informações contidas neste relatório. Isto significa dizer que estas informações foram organizadas e estruturadas a partir dos resultados intermediários esperados com a execução do programa.

Especificamente, os resultados esperados no programa são: *i*) melhoria da estrutura institucional e das práticas de gestão estadual de recursos hídricos; *ii*) melhoria do conhecimento da realidade estadual da gestão de recursos hídricos; *iii*) melhoria do intercâmbio de informações entre os gestores estaduais; *iv*) melhoria da atuação e articulação da ANA juntos aos estados; e *v*) capacitação com foco nas demandas locais dos estados. O resultado sobre melhoria no desempenho do programa, por sua vez, será abordado no relatório final, que versará sobre a avaliação do Progestão no conjunto dos nove estados.

No caso da pesquisa de campo, foram utilizados dois tipos de questionários: um bastante extenso em termos de levantamento de informações, direcionado a todos os

gestores do programa vinculados aos órgãos gestores estaduais; e outro, menos extenso, endereçado aos membros do CERH. Ambos, guardadas as suas particularidades, visaram levantar informações que pudessem auxiliar o grupo de pesquisa do Ipea a analisar o atingimento do elemento do modelo lógico *resultado final* do Progestão – Gestão Estadual dos Recursos Hídricos Aperfeiçoada –, nos nove estados sob estudo. Também, com vistas à análise do elemento *resultado final*, foram entrevistados, utilizando-se de um roteiro simples de perguntas, os dirigentes de cada um dos órgãos estaduais.



Fonte: Oficina de Construção do Modelo Lógico do Progestão.

Após a coleta e a tabulação de todas as informações obtidas em campo de cada um dos estados, estas foram analisadas e discutidas pelo grupo de pesquisa do Ipea em reuniões e oficinas. Assim, por meio de relatórios, estas informações foram encaminhadas ao grupo da ANA envolvido no projeto de pesquisa, para contribuições valiosas visando ao enriquecimento das discussões e análises deste relatório.

3 O PROGESTÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA

As informações apresentadas neste relatório têm como base os documentos disponibilizados pela ANA, bem como os coletados na página de internet do programa¹ e na pesquisa de campo realizada entre os dias 8 a 12 de agosto 2016 na cidade de Porto Velho, Rondônia, por dois integrantes da equipe de pesquisadores do Ipea.

Na pesquisa de campo, foram envolvidos na aplicação dos questionários oito gestores do órgão de recursos hídricos do estado que atuavam na secretaria responsável pelo setor, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (Sedam), e também, quatro membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia (CRH/RO). Além dos gestores estaduais e dos membros do CRH/RO, foi realizada entrevista com o dirigente responsável pela gestão hídrica estadual.

3.1 A tipologia de gestão e o quadro de metas de Rondônia

Rondônia foi um dos nove estados que aderiram inicialmente ao programa, compondo, assim, o primeiro ciclo do Progestão. A adesão se deu por meio do Decreto Estadual nº 18.045, de 24 de julho de 2013 e, por sua vez, o Contrato nº 83/ANA/2013 foi assinado em 26 de novembro de 2013, com vigência até 31 de março de 2017, sendo a Sedam, entidade integrante do Segreh, a coordenadora do programa no estado. Após a adesão, foi realizada, em setembro de 2013, uma oficina para apresentação da sistemática de funcionamento do programa pela ANA, seguida por uma explanação do estado sobre sua visão da situação hídrica no seu território.

O estado definiu então sua tipologia de gestão a partir dos quatro níveis de classificação propostos (A, B, C e D). Estas tipologias procuram, de acordo com o programa, refletir a complexidade exigida no processo de gestão das águas, bem como a estrutura institucional necessária para enfrentar os desafios existentes em cada estado.

Em Rondônia, foi adotada a tipologia de gestão B, que se refere à característica do balanço qualiquantitativo satisfatório na maioria das bacias, usos concentrados em algumas poucas bacias com criticidade qualiquantitativa (áreas críticas) e incidência de conflitos somente em áreas críticas.

O quadro de metas aprovado pelo CRH/RO contempla um total de 26 variáveis. Em abril de 2016, o estado verificou a necessidade de alteração nos níveis de exigência de duas destas variáveis: 3.2 – cadastro de usuários e infraestrutura, e 4.1 – outorga de direito de uso. Desta forma, foi assinado o primeiro termo aditivo ao contrato em 13 de julho de 2016, após aprovação pelo CRH/RO. Assim, o atual quadro de metas do estado encontra-se sintetizado no quadro 1.

1. Disponível em: <<http://progestao.ana.gov.br/>>.

QUADRO 1 Quadro de metas do estado de Rondônia

Tipologia B				
Metas	Variáveis de gestão		Peso (%)	Nível de exigência
II.2 - Variáveis legais, institucionais e de articulação social	1.1	Organização institucional do modelo de gestão	30	3
	1.2	Organismo(s) coordenador/gestor		3
	1.3	Gestão de processos		2
	1.4	Arcabouço legal		3
	1.5	CRH		4
	1.6	Comitês de bacias e organismos colegiados		2
	1.8	Comunicação social e difusão		2
	1.9	Capacitação setorial		2
	1.10	Articulação com setores usuários e transversais		2
	II.3 - Variáveis de planejamento	2.1		Balço hídrico
2.2		Divisão hidrográfica	3	
2.3		Planejamento estratégico institucional	2	
2.4		Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH)	3	
2.7		Estudos especiais de gestão	3	
2.8		Modelos e sistema de suporte à decisão	2	
II.4 - Variáveis de informação e suporte	3.1	Base cartográfica	5	2
	3.2	Cadastros de usuários e infraestrutura		2
	3.3	Monitoramento hidrometeorológico		2
	3.4	Monitoramento da qualidade de água		2
	3.5	Sistema de informações		3
	3.6	Pesquisa, desenvolvimento e inovação		2
II.5 - Variáveis operacionais	4.1	Outorga de direito de uso	5	3
	4.2	Fiscalização		3
	4.4	Sustentabilidade financeira do sistema de gestão		2
	4.6	Gestão e controle de eventos críticos		3
	4.7	Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH)		3

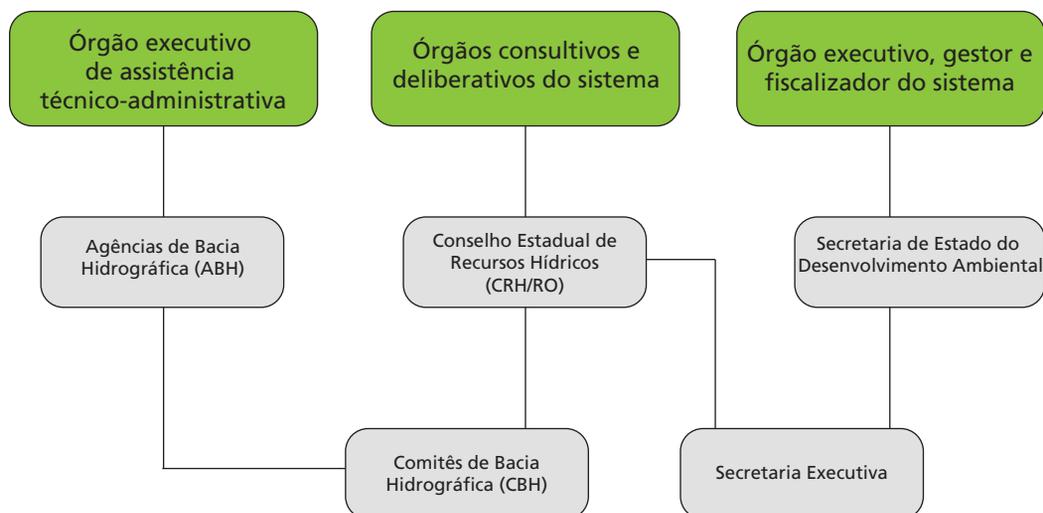
Fonte: Portal Progestão/ANA. Disponível em: <<http://progestao.ana.gov.br/progestao/mapa/ro>>.

3.2 O Segreh de Rondônia

No estado de Rondônia, a Política Estadual de Recursos Hídricos foi instituída pela Lei Estadual Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002 (Rondônia, 2002a), que ainda criou o Segreh. Por meio do Decreto Estadual nº 10.114, de 20 de setembro de 2002 (Rondônia, 2002b), o referido sistema estadual foi regulamentado com os objetivos de coordenar a gestão integrada dos recursos hídricos e implementar todos os instrumentos definidos pela política estadual.

O Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia (SGRH/RO) é composto por órgãos consultivos e deliberativos, e um órgão executivo. Essa estrutura está ilustrada na figura 3.

FIGURA 3 Segregh do estado de Rondônia



Fonte: Rondônia (2002a).

3.2.1 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (Sedam)

A Sedam foi instituída pela Lei Estadual Complementar nº 42, de 19 de março de 1991, e retificada pela Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 (Rondônia, 2015), sendo o órgão executivo, normativo e fiscalizador responsável por instituir, coordenar e implementar as políticas direcionadas para o desenvolvimento ambiental no estado, além de exercer o papel de secretaria executiva do CRH/RO. A implementação da Política de Recursos Hídricos do estado e o gerenciamento desses recursos ficam a cargo da Coordenadoria de Recursos Hídricos (Coreh).

3.2.2 Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia (CRH/RO)

Órgão consultivo e deliberativo, com dotação orçamentária própria, foi instituído pela Lei Estadual Complementar nº 255/2002, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.114/2002 (Rondônia, 2002a e 2002b). Atualmente, o CRH/RO conta com 46 membros, entre titulares e suplentes. Conforme o Decreto Estadual nº 10.114/2002, compete ao CRH/RO promover e supervisionar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos. O conselho, porém, ainda não dispõe, de fato, de um orçamento próprio, haja vista que atualmente o FERH não se encontra implementado.

Em relação à participação dos conselheiros no âmbito do CRH/RO, pode-se destacar a baixa participação de muitos membros, principalmente representantes de instituições que não possuem estreitamento ou interesse pelas questões discutidas no conselho. Este fato, segundo depoimentos, deve-se à indisponibilidade de tempo devido à diversidade de compromissos que estes possuem ou pela longa distância em que alguns se encontram da capital, além de outros que, conforme mencionado, apesar de comparecerem nas plenárias, não se engajam nas discussões. No entanto, geralmente, as reuniões conseguem atingir o número suficiente de representantes para quórum mínimo que, de acordo com o seu

regimento interno, deverá equivaler – para o início da reunião plenária – à metade mais um dos seus membros, em primeira chamada, e de pelo menos um terço em segunda chamada, devendo esta ocorrer no mínimo trinta minutos após a primeira.

Foi também destacado que em plenárias do CRH/RO não há uma participação igualitária entre os conselheiros, sendo apontada a necessidade de ampliar a abertura de espaço para maior diálogo e sugestões de pautas. Segundo relatos, alguns membros tentam exercer maior influência sobre os demais, numa tentativa indireta de convergir suas opiniões para interesses particulares. Isso vem comprometendo o estabelecimento de diálogos mais amplos e efetivos, deixando, assim, de contribuir para a busca de tomadas de decisões mais democráticas.

Quanto aos impactos do Progestão para o fortalecimento do Conselho, foi ressaltado que o referido programa fomentou as discussões sobre a gestão de recursos hídricos no estado. No entanto, esse fortalecimento se deu de modo parcial, pois falta efetividade de muitas ações definidas no âmbito do CRH/RO, muitas vezes, por entraves burocráticos e insuficiência de servidores na Sedam.

Outro aspecto salientado é a necessidade de melhorar a transparência das informações entre Sedam e CRH/RO, haja vista que o órgão gestor não dispõe de uma sistematização das informações que possibilite e facilite o acompanhamento das ações do Progestão. Além disso, as que são repassadas ao CRH/RO não contribuem para uma análise robusta, dificultando, inclusive, o processo de avaliação e certificação das metas estaduais do programa pelos conselheiros.

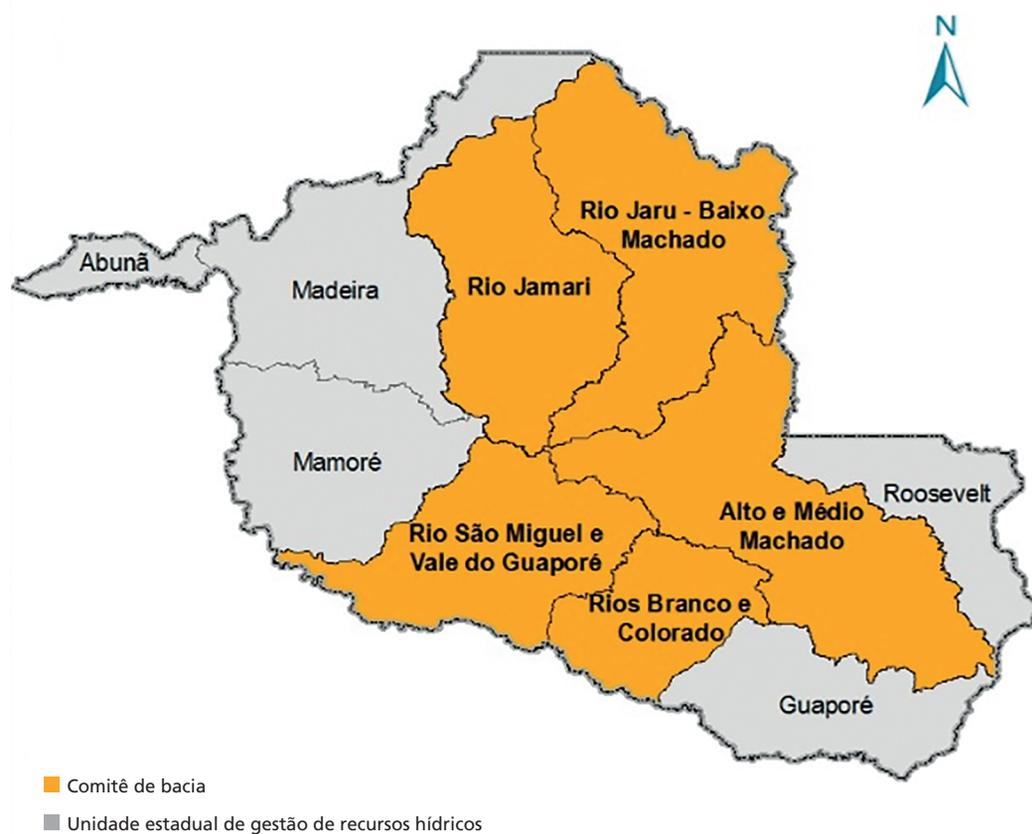
3.2.3 Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs)

A promulgação da Lei Estadual nº 255/2002 não foi suficiente para garantir a efetiva implementação do SGRH de Rondônia, assim como da maioria de seus instrumentos. Particularmente, no caso dos CBHs, o processo de mobilização para instituição e implementação teve origem na base, ou seja, com a sociedade civil, em conjunto com instituições acadêmicas – grupos de pesquisas e populações tradicionais da Amazônia (Caramello *et al.*, 2015; Zuffo e Abreu, 2010).

Atualmente, Rondônia possui cinco CBHs, instituídos pelos seguintes decretos estaduais: *i*) nº 19.057, de 31 de julho de 2014 – Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios São Miguel-Vale do Guaporé (CBH-RSMVG-RO); *ii*) nº 19.058, de 31 de julho de 2014 – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Alto e Médio Machado (CBH-AMMA-RO); *iii*) nº 19.059, de 31 de julho de 2014 – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jaru-Baixo Machado (CBH-JBM-RO); *iv*) nº 19.060, de 31 de julho de 2014 – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jamari (CBH-Jamar-RO); e *v*) nº 19.061, de 31 de julho de 2014 – Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Branco e Colorado (CBH-RBC-RO).

Os comitês instituídos podem ser observados no mapa 1. É importante salientar que o processo de implantação, por meio da criação do sistema gestor em cada unidade, encontra-se em fase de implementação.

MAPA 1 CBHs no estado de Rondônia



Fonte: Portal Progestão/ANA. Disponível em: <<http://progestao.ana.gov.br/>>.

Sobre o papel dos CBHs para a melhoria da gestão de recursos hídricos, vale mencionar que a maioria dos gestores e conselheiros entrevistados considerou que os CBHs podem contribuir muito, pois estão mais próximos às peculiaridades da bacia hidrográfica, podendo, assim, melhor compreender a realidade e apontar as demandas para maior efetividade da gestão hídrica local. Sua importância também pode ser atribuída ao fato de que os comitês são órgãos colegiados, com representatividade de diversos segmentos relevantes: poder público, usuários de água e sociedade civil organizada, promovendo uma gestão das águas descentralizada, compartilhada e participativa.

Referente à possibilidade de os CBHs participarem das discussões sobre as metas do Progestão, a maioria dos entrevistados, entre conselheiros e gestores de recursos hídricos estaduais, considerou que estes deveriam participar, sempre ou às vezes, por serem órgãos constituintes do Segreh. Em Rondônia, isso ocorre pela participação dos representantes dos CBHs no CRH/RO.

4 RESULTADOS INTERMEDIÁRIOS ESPERADOS DO PROGESTÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA

A melhoria das práticas de gestão dos recursos hídricos no estado foi avaliada por meio de algumas ferramentas, destacando-se os instrumentos de gestão previstos na Política Estadual de Recursos Hídricos, as estimativas de demandas de uso da água e de disponibilidade hídrica nas bacias hidrográficas estaduais, a disponibilidade de sistema de suporte à decisão para a outorga, o FERH/RO e as ações de planejamento e de infraestrutura existente para a gestão dos recursos hídricos (rede de monitoramento hidrometeorológico e de qualidade da água, rede de alerta de eventos críticos, entre outros). Estes aspectos são considerados fundamentais para a implementação da política e refletem a dimensão da gestão estadual. A seguir, apresenta-se uma análise destes com base nos questionários respondidos pelos entrevistados.

4.1 Melhoria da estrutura institucional e das práticas de gestão estadual de recursos hídricos

4.1.1 Instrumentos de execução da Política Estadual de Recursos Hídricos

Os instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos no estado de Rondônia, conforme verificado nos relatos dos entrevistados, encontram-se em situação incipiente em relação à sua execução e repercutindo em fragilidades na implementação. Ela é composta pelos seguintes instrumentos: *i)* o PERH/RO; *ii)* os planos de bacias hidrográficas; *iii)* a outorga dos direitos de uso das águas; *iv)* a cobrança pela utilização das águas; *v)* o enquadramento dos corpos de água em classes; e *vi)* o sistema estadual de informações sobre recursos hídricos.

Quanto ao fortalecimento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos no estado, promovido pelo Progestão, vale frisar que a maioria dos gestores entrevistados afirmou que houve um fortalecimento dos instrumentos, algo que se contrapõe à grande parte das repostas dos conselheiros entrevistados, que considerou que o programa poderia ter contribuído muito mais se houvesse uma desburocratização nos processos da própria administração pública estadual, tornando mais ágil a efetivação das ações definidas no âmbito da gestão hídrica estadual. A seguir, conforme relato dos gestores entrevistados, será apresentada de forma detalhada a situação dos instrumentos de gestão hídrica no estado.

Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH)

No que diz respeito ao PERH de Rondônia, no momento em que foram realizadas as entrevistas, este instrumento encontrava-se em fase de contratação. A informação mais atual, publicada em jornal eletrônico (Governo..., 2016), relata que o governo do estado já assinou o contrato com a empresa que dará início aos estudos que irão compor o Plano.

Enquadramento dos corpos d'água em classes de usos

Rondônia não possui estudos que fundamentem o enquadramento em classes de uso no estado. Desta forma, todos os corpos hídricos encontram-se enquadrados na Classe 2, conforme Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama, 2005).

Cobrança pelo uso da água

A cobrança de direito de uso da água ainda não foi implementada. Porém, segundo os entrevistados, tanto o enquadramento quanto a cobrança encontram-se em fase de discussão.

Outorga de direitos de uso dos recursos hídricos

No estado de Rondônia, segundo a maioria dos gestores entrevistados, não há balanço hídrico, e, quando questionado se o estado considera as demandas hídricas já existentes para a concessão da outorga aos usuários, não houve consenso entre estes entrevistados, indicando que, além de fragilidade nos procedimentos de emissão de outorga, também há falta de transversalidade nas informações desse setor.

Para explicar a ausência do balanço hídrico no estado, foi relatado que não há dados suficientes para sua elaboração. Entre as limitações mencionadas, destacam-se: falta de informações em um banco de dados para uma análise histórica e número insuficiente de estações hidrometeorológicas, que abranja todo o território estadual, somado à falta de qualidade de muitos dados existentes, o que gera, conseqüentemente, fragilidade nas informações. Disseram ainda que não há manual ou cartilha de procedimentos para concessão de outorga, porém, o manual encontrava-se em processo de elaboração. Ademais, há formulários específicos para as principais atividades e formulário padrão para as atividades não especificadas.

Como avanço no processo de outorga entre 2013 e 2016, os entrevistados destacaram a elaboração da Resolução CRH/RO nº 04, de 18 de março de 2014, que dispõe sobre critérios para definição de derivações, captações, lançamentos de efluentes, acumulações e outras interferências em corpos de água de domínio do estado de Rondônia. Aborda ainda quanto aos chamados usos insignificantes de água, não sujeitos à outorga. Porém, mesmo esses usos devem ser obrigatoriamente registrados no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH). Não houve por parte dos entrevistados nenhum comentário ou evidência de retrocesso em relação à outorga de uso da água no período considerado.

O manual que se encontra disponível à sociedade refere-se ao da Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH), que é solicitada à Sedam pela autoridade competente do setor elétrico, anterior à licitação de concessão ou autorização para uso do potencial de energia hidráulica, conforme disposições dos arts. nºs 32, 33 e 34, do Decreto Estadual nº 10.114, de 20 de setembro de 2002. A Sedam emite a DRDH e a converte em outorga, porém, o estado ainda não dispõe de regulamentação legal que defina os procedimentos para tal processo. Atualmente, utiliza-se a Resolução/ANA nº 131, de 11 de março de 2003, no entanto, conforme aponta esta Resolução, a DRDH e a outorga de direito de uso de potencial de energia hidráulica em corpo hídrico de domínio dos

estados e do Distrito Federal devem ser objeto de regulamentação específica. Sendo assim, faz-se necessário que o estado observe essa situação e busque adequar esses procedimentos em regulamentação específica.

A outorga de direito de uso de recursos hídricos, mesmo estando em estágio incipiente no estado, pode ser considerada como o instrumento que se encontra em fase mais avançada de implementação, cujas melhorias, atribuídas ao Progestão, referem-se à adequação da legislação e formulários; à melhor organização das informações; e à disponibilização dos dados de outorga estaduais no CNARH.

Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos

O estado de Rondônia não dispõe de um sistema estadual de informações sobre recursos hídricos, sendo o armazenamento e a organização dos dados feitos ainda em planilhas em formato Excel e em sistema interno (intranet), com acessibilidade restrita a funcionários. Nota-se, também, que não há consenso nas respostas dos entrevistados sobre como estão sendo organizadas e disponibilizadas as informações sobre recursos hídricos.

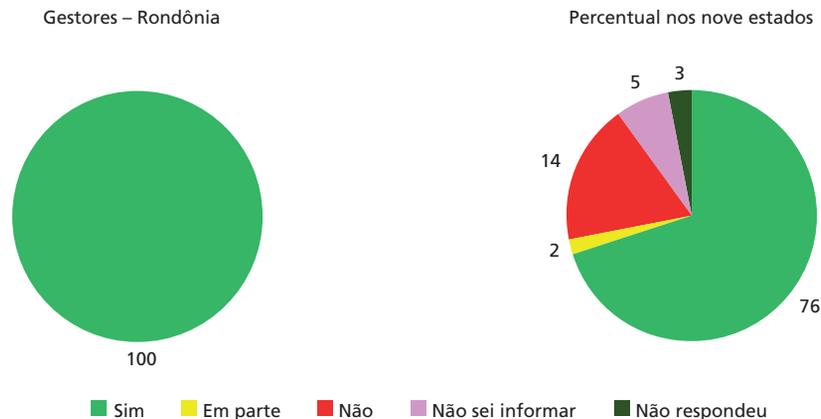
Uma das principais fragilidades apontadas em relação à organização das informações de gestão de recursos hídricos refere-se à instabilidade de recursos humanos, promovida pela rotatividade de funcionários contratados e/ou comissionados. Segundo relatos, houve caso de funcionários demitidos que carregaram consigo informações pertencentes ao órgão, uma vez que este realizava o trabalho em seu computador particular. Este caso deveu-se, segundo depoimento, à falta de estrutura física adequada do órgão para o desempenho das atividades institucionais. Tal fato comprometeu o banco de dados da Sedam e provocou sérios contratemplos, inclusive, na entrega de relatório de cumprimento de metas do Progestão. Em outro depoimento recolhido, foi apontada negligência por parte do órgão gestor em deixar tais episódios ocorrerem.

Quanto às mudanças provocadas na organização das informações, causadas pela adoção das metas do Progestão, as respostas dos gestores entrevistados foram positivas; entretanto, nem sempre citavam quais foram as mais relevantes. Conforme alguns comentários, houve melhoria na organização dos dados em planilhas, boletins (sala de situação), cartilhas, além da disponibilização dos dados de outorga no CNARH. Foi ainda ressaltado que houve um aumento de detalhamento em muitas informações, em decorrência da necessidade da elaboração do relatório do Progestão. Estes aspectos estão ilustrados no gráfico 1, em comparação aos estados avaliados.

No entanto, quando questionados sobre a forma com que estão organizadas e disponibilizadas as informações referentes aos recursos hídricos pelo órgão gestor, nota-se que não há consenso, sendo, muitas vezes, respostas setorializadas e sem uma visão geral da organização das informações do órgão, indicando uma baixa interação entre os gestores dos diferentes setores.

GRÁFICO 1

A adoção das metas estaduais do Progestão resultou em mudanças na organização das informações/dados sobre a gestão hídrica estadual?



Elaboração dos autores.

4.1.2 Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH)

O FERH/RO existe enquanto lei no estado, porém, ainda não foi regulamentado, necessitando ser elaborado e aprovado um instrumento que defina a origem e a destinação dos recursos financeiros que deverão compor o FERH. Este procedimento requer a aprovação pela Assembleia Legislativa Estadual e pelo governo do estado. A implementação do FERH/RO foi citada como um dos principais desafios do estado, haja vista que sua regulamentação tende a dar maior suporte financeiro às ações específicas de gestão de recursos hídricos no estado, podendo garantir, inclusive, maior autonomia financeira e melhor estabilidade para a continuidade das atividades do órgão.

4.1.3 Ações para o planejamento estratégico

A Sedam possui planejamento estratégico que, embora não seja específico para a gestão de recursos hídricos, contempla ações voltadas para a gestão hídrica, conforme informado pelos gestores entrevistados. Referente a isso, destaca-se a realização, em 2014, da I Oficina de Planejamento Estratégico Participativo para a Gestão de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia, visando estabelecer ações em prol do atingimento das metas do Progestão.

4.1.4 Infraestrutura de monitoramento de recursos hídricos

As estações hidrometeorológicas do estado são mantidas em parceria com a ANA e o Serviço Geológico do Brasil – Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), de forma que o CPRM tem trabalhado na manutenção preventiva das estações da Sedam, enquanto esta é a responsável pela manutenção corretiva. Além disso, o CPRM tem realizado treinamentos com os técnicos da Sedam no que se refere à realização desses serviços. Segundo alguns entrevistados, são em torno de 55 estações operando no estado, das quais, aproximadamente, quatorze são de domínio da Sedam (rede estadual) e as demais estão sob responsabilidade da CPRM, que presta apoio à rede básica nacional da ANA. Dessas estações, as automáticas geram dados de vazão, pluviometria e fluviometria.

Todavia, conforme relatos, esse número de estações não é considerado suficiente para atender as demandas atuais, pois há áreas no sul e sudeste do estado que ainda não possuem cobertura. No entanto, os entrevistados afirmaram que o Progestão tem contribuído para a instalação, manutenção e monitoramento das estações hidrometeorológicas, e também para a capacitação dos técnicos para execução desses serviços.

Embora o estado já tivesse uma rede hidrometeorológica anterior ao Progestão, este não tinha os dados disponibilizados diariamente e em tempo real, tal como é feito atualmente, por meio da geração de boletins diários que servem de subsídio para os principais órgãos/instituições interessadas (CPRM, Defesa Civil e outros). Entretanto, há o reconhecimento de que se faz necessário disponibilizar esses dados também para as instituições de pesquisa, gestores e para a sociedade em geral.

4.2 Melhoria do conhecimento da realidade da gestão estadual de recursos hídricos

O Progestão, de forma tímida, tem conseguido promover melhorias na gestão dos recursos hídricos no estado, proporcionando maior evidência sobre a importância da aplicação dos instrumentos previstos na Política Estadual de Recursos Hídricos. Relatos apontam que para o atingimento das metas houve a necessidade de melhoria na organização das informações; porém, há a necessidade de ampliar a transparência, haja vista a baixa disponibilidade de informações dos órgãos constituintes do Segreh para a sociedade em geral.

Neste contexto, foi ressaltada nas entrevistas a necessidade de promover um processo de divulgação maior sobre o Progestão, envolvendo as ações estratégicas que estão sendo desenvolvidas em prol do atingimento das metas do programa, assim como os avanços e desafios que as metas têm proporcionado ao estado. De acordo com os entrevistados, essa divulgação é importante não só para melhorar o nível de transparência do órgão gestor, como também para promover maior estímulo aos técnicos, sendo um modo de demonstrar reconhecimento pelo esforço empenhado.

Um dos fatores positivos apontado pelos entrevistados foi a retomada das reuniões (reativação) do CRH/RO em função do Progestão, haja vista a necessidade de atender a uma das exigências do programa referente à aprovação das metas estaduais pelo CRH/RO. Uma vez efetivado, o CRH/RO fomentou debates sobre a gestão de recursos hídricos, no sentido da criação e implementação dos comitês de bacias hidrográficas, elaboração do PERH e implementação do FERH no estado. Além disso, o CRH/RO, por meio dos debates em plenária, tem gerado maior conhecimento sobre a realidade da gestão hídrica estadual, trazendo, assim, propostas visando melhorias na gestão hídrica estadual, embora ainda não sejam efetivadas como os membros desse colegiado gostariam.

Embora o CRH/RO tenha retomado suas funções por conta do Progestão, alguns dos conselheiros entrevistados revelaram que há compreensões antagônicas sobre as atribuições do órgão colegiado e do órgão gestor em relação à certificação das metas. Na visão deles, alguns integrantes do órgão gestor acreditam que o CRH/RO configura-se em um órgão subordinado a tal instância da administração direta e, assim, deve apenas referendar as decisões tomadas sobre o programa, principalmente no que diz respeito à certificação das metas.

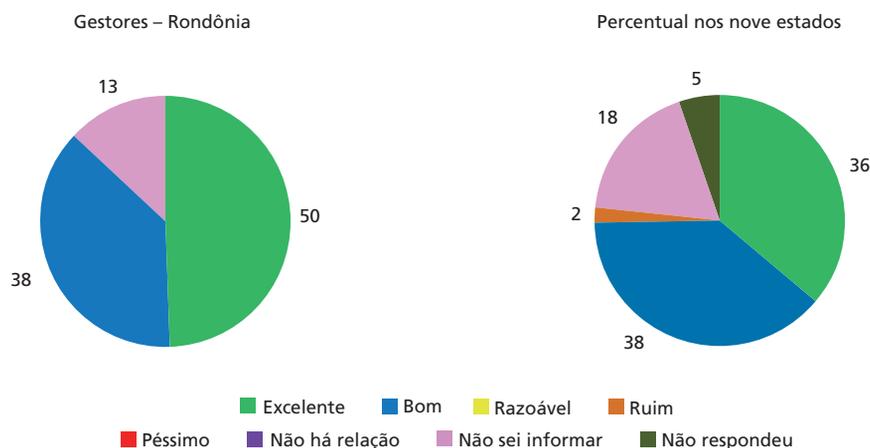
4.3 Melhoria do intercâmbio de informações entre os gestores estaduais

Com relação à troca de informações sobre a gestão de recursos hídricos com os demais estados, a maioria dos entrevistados considerou que há uma relação proveitosa. Vale ressaltar que as respostas se deram de modo setorizado, ou seja, cada entrevistado respondeu de acordo com as especificidades em que atua, e com as metas a que está mais envolvido, fato que explica a variedade de estados apontados como parceiros, assim como as medidas adotadas.

Foram apontados os estados com os quais Rondônia estabeleceu intercâmbio de informações e as respectivas medidas adotadas: *i)* Bahia e Acre – modelos para formulação de portarias, na área de segurança de barragens; *ii)* São Paulo, Rio de Janeiro e Acre – metodologias, materiais de coleta e análise de qualidade da água; *iii)* Acre, Espírito Santo, São Paulo, Amazonas e Mato Grosso – modelos de formulários de outorga, cartilhas e informes; *iv)* Minas Gerais – informações em relação ao FERH; *v)* Acre – monitoramento e tratamento de dados por meio de análise estatística, na área hidrometeorológica; e *vi)* Acre, Maranhão, Espírito Santo e Goiás – planejamento para as diretrizes metodológicas do PERH.

Quanto às oficinas realizadas pela ANA com os estados, visando promover melhoria no intercâmbio de informações, a maioria dos entrevistados as considerou significativas, pois possibilitou a obtenção de um maior conhecimento sobre as ações desenvolvidas em outros estados. O gráfico 2 apresenta as respostas à questão sobre intercâmbio de experiência realizada na pesquisa de campo no estado de Rondônia, comparada com o resultado geral dos nove estados avaliados.

GRÁFICO 2 Como avalia o intercâmbio de experiências promovido pelas oficinas da ANA?



Elaboração dos autores.

Nesse contexto, segundo os entrevistados, houve uma intensificação na interação do estado de Rondônia com os demais a partir do estabelecimento das metas do programa, na busca de tentar sanar dúvidas e superar os desafios da gestão de recursos hídricos em função dessas metas.

4.4 Melhoria da atuação e articulação da ANA nos estados

Quanto aos meios de acompanhamento do Progestão, entre oficinas, reuniões e videoconferências, todos foram considerados adequados pelos gestores, por atenderem as demandas do estado. Especificamente, os eventos que surtiram melhor contribuição foram: *i)* oficina sobre segurança de barragem; *ii)* treinamento sobre a sala de situação; e *iii)* reuniões sobre o CNARH, principalmente.

Foi ressaltado pelos gestores que todos esses métodos de acompanhamento foram fundamentais para melhorar o planejamento das ações, pois tratava-se de questões específicas de modo claro e objetivo, facilitando assim a compreensão dos técnicos para melhor desempenhar as atividades referentes ao cumprimento das metas do programa, conforme mostra o gráfico 3. Este gráfico apresenta os resultados da pesquisa realizada com os gestores de Rondônia, em comparação com as respostas do conjunto dos nove estados pesquisados.

GRÁFICO 3

Os informes e eventos de acompanhamento do programa pela ANA (oficinas/reuniões/videoconferências) contribuíram para o planejamento e execução das atividades necessárias para o cumprimento das metas?

Gestores – Rondônia

Percentual nos nove estados

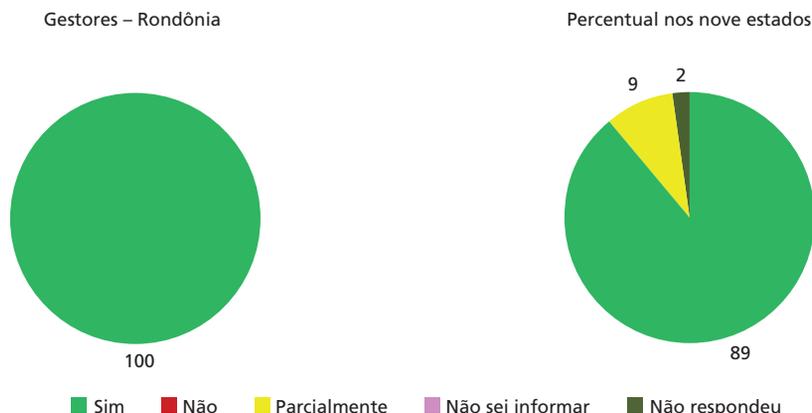


Elaboração dos autores.

Os entrevistados consideraram que não são necessárias novas formas de acompanhamento do programa, mas que se deve aumentar a ocorrência das que já são realizadas, principalmente as por videoconferência, pois poderiam abranger mais pessoas, além de minimizar os custos com viagens.

Destacaram, também, que os informes sempre são disponibilizados pela ANA em tempo hábil, possibilitando ao estado se programar para o alcance das metas, assim como as reuniões e oficinas têm contribuído significativamente para isso. Em relação ao intercâmbio entre a ANA e a Sedam, por conta do Progestão, foi unânime a resposta dos gestores afirmando que houve uma melhoria significativa, sendo ressaltado que o fato de haver um ponto focal na ANA, responsável pelo acompanhamento do programa no estado, facilita ainda mais esse intercâmbio, conforme ilustra o gráfico 4.

GRÁFICO 4 Acredita que o Progestão melhorou o intercâmbio de informações entre o estado e a ANA?

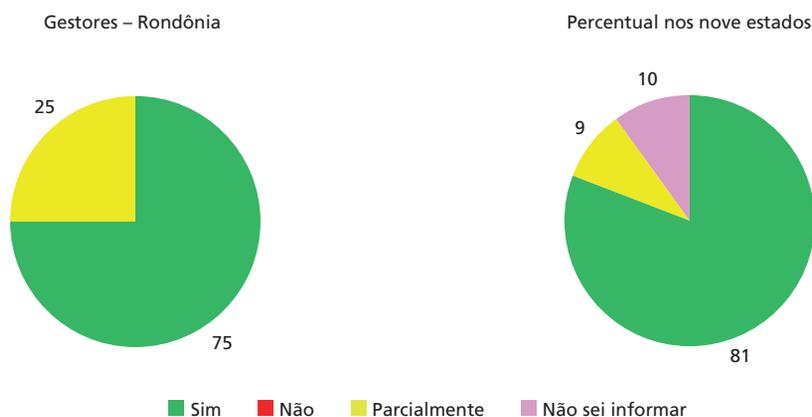


Elaboração dos autores.

Outro fator ressaltado nas entrevistas foi o pedido para que o órgão gestor reforçasse os meios de comunicação para com os técnicos da Coreh, de forma a possibilitar o contato direto com os técnicos da ANA, visando dirimir eventuais dúvidas e atuar de forma proativa.

Quanto ao repasse das informações da avaliação realizada pela ANA, sobre as metas de cooperação federativas, foi considerado pela maioria dos gestores que estas são feitas de forma clara e transparente. Esta posição difere de alguns relatos, que afirmaram que nem sempre há transparência suficiente da ANA sobre a avaliação sobre essas metas, faltando clareza e consistência nas informações prestadas, além de não informar como algumas metas poderiam ser atingidas (gráfico 5).

GRÁFICO 5 A ANA repassa aos estados de forma clara e transparente sua avaliação sobre as metas de cooperação federativa?



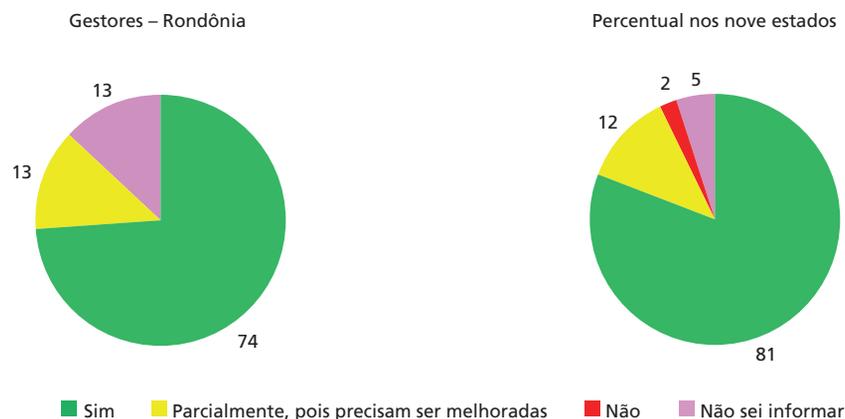
Elaboração dos autores.

Sobre as metas de cooperação federativa, as questões foram direcionadas apenas para os gestores estaduais, enquanto as questões relacionadas às metas de gerenciamento estadual

foram endereçadas aos conselheiros. Dessa forma, a maioria dos gestores entrevistados considerou que as metas de cooperação federativa são adequadas para a gestão integrada dos recursos hídricos, conforme demonstra o gráfico 6.

GRÁFICO 6

As metas de cooperação federativa são consideradas adequadas para a gestão integrada dos recursos hídricos?



Elaboração dos autores.

Foram ressaltados, no entanto, alguns desafios que o estado apresenta em relação às metas de cooperação federativa que, consistiram, em ordem de destaque, em: I.5 - atuação para segurança de barragens; I.4 - prevenção de eventos hidrológicos críticos; I.1 - integração de dados de usuários de recursos hídricos; e, por último, I.2 - compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas (quadro 2).

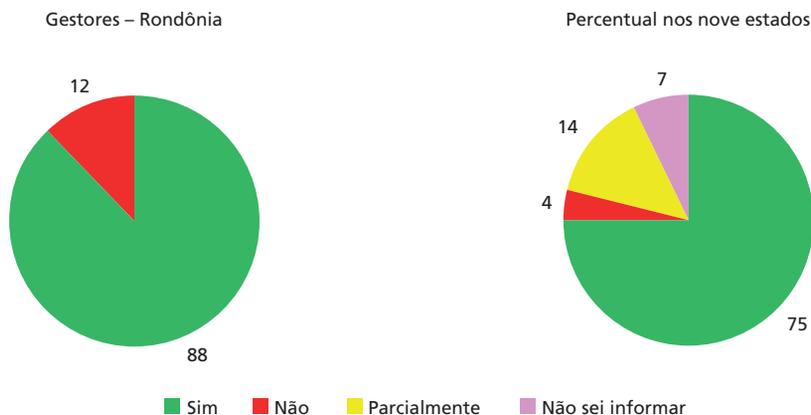
As dificuldades apontadas em relação à meta I.5 referiram-se aos seguintes aspectos: *i)* processo iniciado recentemente pelo estado; *ii)* ausência de uma definição sobre o conceito de barragens de usos múltiplos; e *iii)* deficiência de técnicos para lidar com este tema (há somente um técnico responsável por estas ações). Foi sugerido melhorar a estrutura do órgão gestor, com aquisição de equipamentos adequados, aumentar o número de técnicos e buscar definição do conceito dessas barragens, de modo que se adeque à realidade estadual.

Também, foi sugerido que haja melhor interação entre ANA e estados quando for necessário mudar ou alterar os sistemas de integração de dados do CNARH, para não haver incompatibilidade entre os sistemas, tais como buscar meios de superar esse problema.

4.5 Capacitação com foco nas demandas locais dos estados

As entrevistas realizadas objetivaram investigar as melhorias promovidas pelas capacitações realizadas aos servidores estaduais. Conforme relatos, a Sedam não dispõe de plano de capacitação e, dessa forma, quando questionados, os gestores geralmente se referiam às capacitações promovidas pela ANA. O gráfico 7 mostra os resultados obtidos nessa investigação.

GRÁFICO 7 As capacitações realizadas com os servidores promoveram melhorias na gestão dos recursos hídricos no estado?

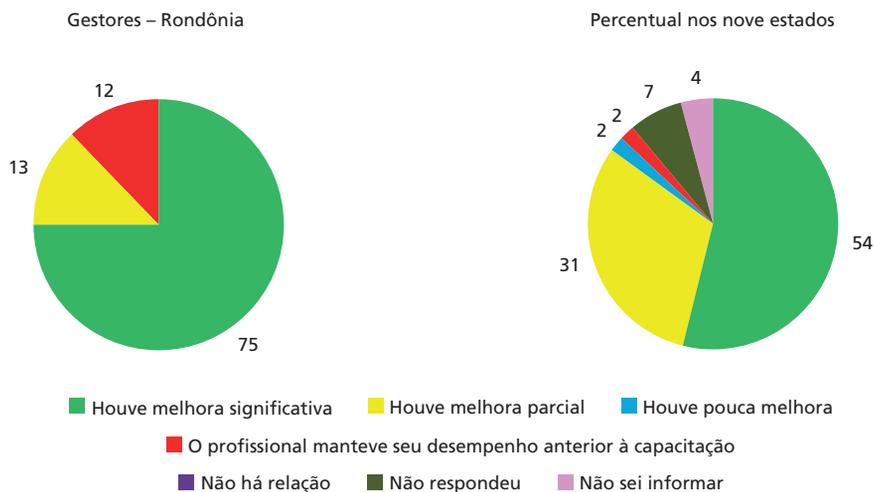


Elaboração dos autores.

A grande maioria dos gestores entrevistados relatou que houve melhorias na gestão hídrica estadual com as capacitações, enquanto outra pequena parcela avaliou de forma negativa devido ao fato de técnicos do quadro efetivo não serem priorizados para participarem das capacitações e cursos que, segundo depoimentos, são direcionados aos gestores que atuam na Coreh.

Como exemplo de melhoria decorrente das capacitações, foram citados: *i)* o próprio cumprimento das metas, pois se tornou mais claro aos técnicos como estas poderiam ser atingidas; *ii)* a melhora do nível técnico; *iii)* o aperfeiçoamento de metodologias de acordo com a realidade do estado, facilitando o trabalho dos técnicos da Coreh; *iv)* o maior conhecimento sobre o Segreh para os servidores que ingressaram, recentemente, na Sedam, por meio do concurso público; e *v)* o estabelecimento de parâmetros de gestão de recursos hídricos. Dessa forma, foi considerado pela maioria que houve uma melhora significativa dos profissionais após a capacitação, como ilustra o gráfico 8.

GRÁFICO 8 Como você avaliaria a atuação dos profissionais capacitados?



Elaboração dos autores.

5 RESULTADO DAS CERTIFICAÇÕES DAS METAS DO PROGESTÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA

As metas do Progestão são divididas em metas de cooperação federativa, comuns a todos os estados, definidas pela ANA com base em normativos legais ou de compartilhamento de informações relacionados à gestão de recursos hídricos; e metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, selecionadas pelo estado a partir da tipologia de gestão escolhida.

De acordo com o *Manual Operativo do Progestão* (ANA, 2016), o processo de certificação do cumprimento das metas tem início no ano subsequente ao da definição e aprovação do quadro de metas pelo CRH/RO. A critério do estado, o ano para início da certificação (período 2) poderá ser coincidente com o ano de aprovação do quadro de metas pelo CRH (período 1).

Para fins de certificação, a entidade estadual deve encaminhar oficialmente à ANA, até o dia 31 de março, o Relatório Progestão referente ao atendimento das metas de cooperação federativa, e até o dia 30 de abril, o formulário de autoavaliação, devidamente aprovado pelo CRH/RO, referente ao atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual. No caso do estado de Rondônia adotou-se o ciclo 2013-2016, e, portanto, o ano de 2013 corresponde aos períodos 1 e 2, coincidentemente.

5.1 Metas de cooperação federativa

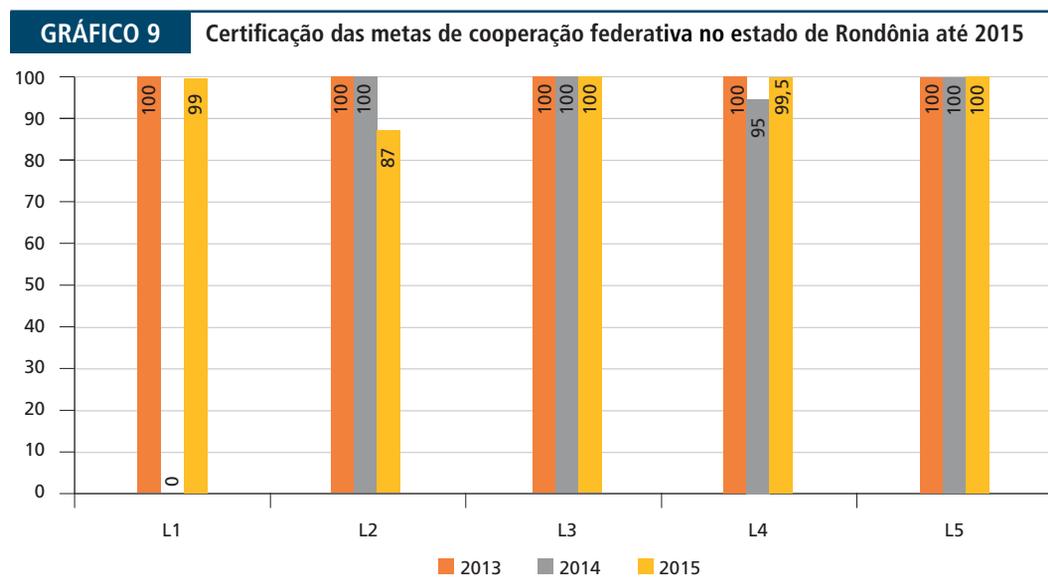
As metas de cooperação federativa, conforme descrito no quadro 2, estão organizadas em cinco grupos. Cada meta de cooperação federativa tem um peso de 10%, totalizando 50%.

QUADRO 2 Metas de cooperação federativa	
Metas	Descrição
I.1: Integração de dados de usuários de recursos hídricos	Compartilhamento, por meio do CNARH, das informações referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual. Tem por objetivo a gestão integrada das águas de domínio da União e dos estados.
I.2: Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	Compartilhamento, por meio do CNARH, das informações sobre autorizações de perfuração de poços e, quando houver, sobre as emissões de outorgas de captação de águas subterrâneas pelo estado. Tem por objetivo a gestão integrada das águas superficiais e subterrâneas.
I.3: Contribuição para difusão do conhecimento	Fornecimento das informações sobre a situação da gestão das águas solicitadas ao estado para subsidiar a elaboração do relatório <i>Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil</i> . Tem por objetivo contribuir para o conhecimento da situação dos recursos hídricos em escala nacional.
I.4: Prevenção de eventos hidrológicos críticos	Operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, com adequado funcionamento das plataformas de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes. Tem por objetivo garantir a operação das salas de situação implantadas nos estados.
I.5: Atuação para segurança de barragens	Cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB). Tem por objetivo a observância dos dispositivos legais e normativos da PNSB e do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB).

Fonte: ANA (2016).

O resultado da certificação das metas de cooperação federativa no estado de Rondônia ao longo do período 2013-2015, obtido na página do Progestão, encontra-se ilustrado no

gráfico 9. Observa-se que somente em 2013 o estado cumpriu integralmente estas metas. Nos anos de 2014 e 2015 obteve, respectivamente, as médias crescentes de 79% e 97,1%.



Fonte: Portal Progestão/ANA. Disponível em: <<http://progestao.ana.gov.br/>>.

No ano de 2015, de acordo com a Nota Técnica nº 36/2016/COAPP/SAS (ANA, 2015a) e o Ofício nº 105/2016/SAS-ANA (ANA, 2015b), que apresenta o resultado final da certificação, o estado de Rondônia atendeu parcialmente às metas de cooperação federativa, referentes à integração de dados no CNARH e disponibilização de boletins da sala de situação, e plenamente as metas estaduais pactuadas.

5.2 Metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito estadual

As metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual são selecionadas pela entidade estadual coordenadora do Progestão, utilizando metodologia e instrumentos de avaliação apresentados na oficina de apresentação do programa pela ANA.

Tendo até 32 variáveis, essas metas se coadunam com a tipologia de gestão (A, B, C ou D) escolhida pelo estado e refletem aspectos referentes à organização institucional e à implementação dos instrumentos de gestão, entre outros temas relacionados à governança das águas. Podem ser classificadas em básicas, intermediárias e avançadas e são divididas em quatro grupos, da seguinte forma:

- grupo I: variáveis legais, institucionais e de articulação social;
- grupo II: variáveis de planejamento;
- grupo III: variáveis de informação e suporte; e
- grupo IV: variáveis operacionais.

Cabe ao CRH/RO ou entidade que exerça função correspondente, a partir de proposta da entidade coordenadora do programa, aprovar os patamares mínimos de gestão de recursos hídricos a serem alcançados, os quais irão compor o quadro de metas específico no âmbito do estado, com horizonte de cinco anos.

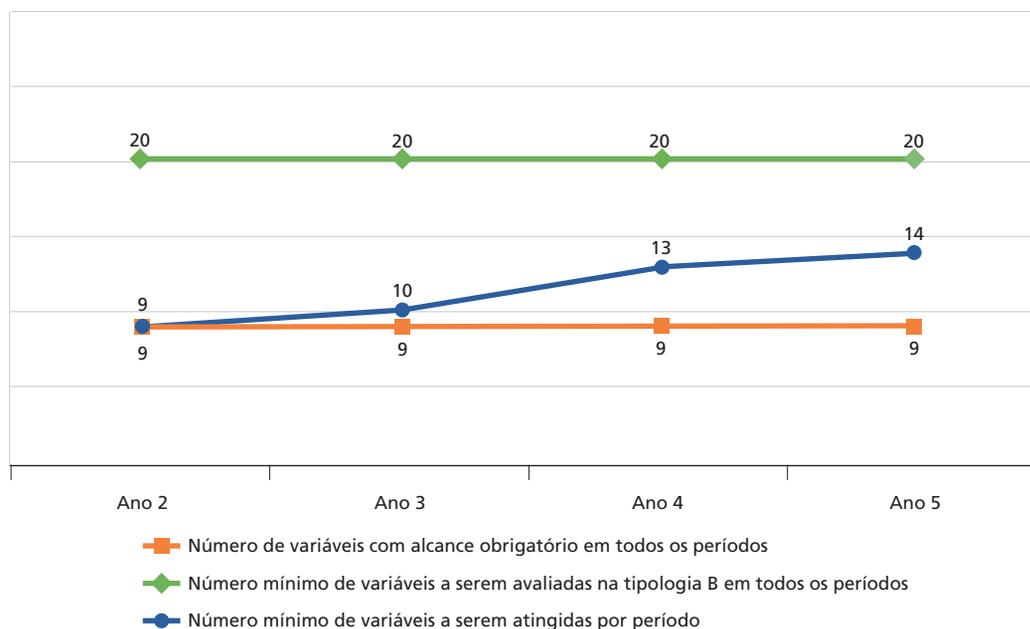
Os percentuais atribuídos a cada grupo de variáveis podem variar de no mínimo 5% e no máximo 30%, totalizando 50%. O número de variáveis de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual a ser atingido, por grupo, é de natureza cumulativa e aumenta a cada período de certificação conforme a tipologia adotada, variando de 17 para a tipologia A até 32 para a tipologia D.

Enquanto algumas variáveis, dependendo da tipologia de gestão, são de atendimento obrigatório em todos os períodos, outras são de avaliação obrigatória ou facultativa, podendo, neste caso, serem ou não selecionadas pelo estado. A avaliação das metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual tem repercussão financeira apenas a partir do terceiro período de avaliação. O estado de Rondônia adotou a tipologia B de gestão e selecionou 26 variáveis para serem avaliadas, conforme quadro de metas já apresentado no quadro 1.

5.2.1 Comportamento da tipologia B no Progestão

Na tipologia B, conforme explicitado no gráfico 10, enquanto nove variáveis devem ser obrigatoriamente atendidas em todos os períodos, o total de quatorze, dentre as vinte a serem avaliadas, deve ser alcançado no último período de certificação. O quadro 3 ilustra as variáveis da tipologia B selecionadas pelo estado de Rondônia.

GRÁFICO 10 Número de variáveis exigidas por período de avaliação na tipologia B



Fonte: ANA (2016).

QUADRO 3		Variáveis da tipologia B a serem avaliadas pelo estado de Rondônia por grupo e grau de atendimento			
Grupo de variáveis	Legais, institucionais e de articulação social	Planejamento	Informação e suporte	Operacionais	
Básico	Modelo institucional	Balanço hídrico	Base cartográfica	Outorga	
	Organismo gestor/ coordenador	Divisão hidrográfica	Monitoramento hidrometeorológico	Fiscalização	
	Arcabouço legal		Monitoramento da qualidade de água		
	CRH/RO				
	Capacitação setorial				
Intermediário	Gestão de processos	Planejamento estratégico	Cadastros de usuários	Sustentabilidade financeira	
	Comitês de bacias e organismos colegiados	PERH		FERH	
	Agências de água e entidades delegatárias (EDs)	Planos de bacia			
	Comunicação social				
Avançado	Articulação com setores usuários e transversais	Enquadramento	Sistema de informações	Cobrança	
		Estudos especiais de gestão	Pesquisa, desenvolvimento e inovação	Infraestrutura hídrica	
		Modelos e sistema de suporte à decisão		Gestão e controle de eventos críticos	
				Programas indutores	

Legenda:

	Variáveis de atendimento obrigatório em todos os períodos de certificação (9)
	Variáveis de avaliação obrigatória (11)
	Variáveis de avaliação facultativa (12)

Fonte: Portal Progestão/ANA. Disponível em: <<http://progestao.ana.gov.br/>>.

5.2.2 Avaliação das metas estaduais pelo CRH/RO até 2015

No período 2013-2015, a Sedam encaminhou ao CRH/RO, para fins de aprovação, os níveis de exigência de cada variável conforme demonstrado no quadro 4. Como pode ser observado, o estado apresentou dificuldades no atendimento das variáveis referentes ao PERH, em fase de licitação, bem como na meta relativa aos modelos e sistemas de suporte à decisão ainda inexistentes no estado. No bloco das metas de informação e suporte, permanecem não alcançados os níveis mínimos das variáveis referentes ao monitoramento da qualidade da água, ao sistema de informações e à pesquisa e inovação. Também consideram que há necessidade de avançar nas atividades de fiscalização e na sustentabilidade financeira do sistema de gestão. Cabe esclarecer que, em 2016 o estado assinou o contrato do Qualiágua.²

2. Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água (Qualiágua). Disponível em: <<http://portalpnqa.ana.gov.br/Qualiagua.aspx>>. Acesso em: 28 mar. 2017.

QUADRO 4 Autoavaliação das variáveis estaduais de Rondônia (2013-2015)

Metas	ID	Variáveis	Peso (%)	Quadro de metas	Autoavaliação		
					2013	2014	2015
Variáveis legais, institucionais e de articulação social	1.1	Organização institucional do modelo de gestão	30	3	3	3	3
	1.2	Organismo(s) coordenador/gestor		3	3	3	3
	1.3	Gestão de processos		2	3	3	2
	1.4	Arcabouço legal		3	3	3	3
	1.5	CRH		4	4	4	4
	1.6	Comitês de bacias e organismos colegiados		2	2	2	2
	1.7	Agência de água e EDs					
	1.8	Comunicação social e difusão		2	2	2	2
	1.9	Capacitação setorial		2	1	3	2
	1.10	Articulação com setores usuários e transversais		2	2	3	2
Variáveis de planejamento	2.1	Balanco hídrico	10	2	1	1	2
	2.2	Divisão hidrográfica		3	3	3	3
	2.3	Planejamento estratégico institucional		2	2	2	2
	2.4	PERH		3	2	2	2
	2.5	Plano de bacia		2	1	1	1
	2.6	Enquadramento					1
	2.7	Estudos especiais de gestão		3	2	1	3
	2.8	Modelos e sistemas de suporte à gestão		2	1	1	1
Variáveis de informação e suporte	3.1	Base cartográfica	5	2	2	2	5
	3.2	Cadastros de usuários e infraestrutura		3	2	2	2
	3.3	Monitoramento hidrometeorológico		2	2	3	3
	3.4	Monitoramento da qualidade de água		2	1	1	1
	3.5	Sistema de informações		3	3	2	2
	3.6	Pesquisa, desenvolvimento e inovação		2	1	1	1
Variáveis operacionais	4.1	Outorga de direito de uso	5	4	4	3	3
	4.2	Fiscalização		3	3	2	2
	4.3	Cobrança					1
	4.4	Sustentabilidade financeira do sistema de gestão		2	1	1	1
	4.5	Infraestrutura hídrica					1
	4.6	Gestão e controle de eventos críticos		3	3	3	3
	4.7	FERH		3	3	3	3
	4.8	Programas indutores					1

Legenda:

-  Desafio: estado não alcançou a variável de atendimento obrigatório em todos os períodos de certificação.
-  Desafio: variáveis ainda não alcançadas pelo estado e não obrigatórias.

Fonte: Portal Progestão/ANA. Disponível em: <<http://progestao.ana.gov.br/>>.

5.3 Percepção do estado sobre as metas de gerenciamento de recursos hídricos

As metas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos foram consideradas adequadas pela maioria dos gestores entrevistados, porém, destacou-se que nem sempre eram executadas plenamente, devido às limitações do órgão gestor, especificamente em relação ao número insuficiente de técnicos, bem quanto aos entraves de caráter burocrático, que têm provocado morosidade na execução de muitas ações.

Entre os gestores entrevistados, foram apontadas diversas variáveis consideradas relevantes para efeito de acompanhamento da evolução do estado na gestão de recursos hídricos. No entanto, aquelas mais destacadas podem ser observadas no quadro 5, organizadas por ordem de destaque, conforme cada grupo.

QUADRO 5 Variáveis consideradas relevantes para efeito de acompanhamento da evolução da gestão de recursos hídricos no estado	
Grupo de variáveis	Descrição das variáveis
Legais, institucionais e de articulação social	Conselho estadual
	Comitês de bacia e organismos colegiados
	Articulação com setores usuários e transversais
Planejamento	Planejamento estadual de recursos hídricos
	Enquadramento
	Balanço hídrico
	Planejamento estratégico institucional
	Planos de bacias
Informação e suporte	Monitoramento hidrometeorológico
	Cadastro de usuários e infraestrutura
	Base cartográfica
	Monitoramento de qualidade de água
	Sistema de informações
Operacionais	Outorga
	FERH
	Gestão e controle de eventos críticos
	Fiscalização
	Cobrança
	Sustentabilidade financeira
	Infraestrutura hídrica

Elaboração dos autores.

A maioria dos entrevistados considerou que não havia necessidade de incluir ou modificar as variáveis, porém, houve por parte de um dos entrevistados a sugestão de incluir uma variável que tivesse como alvo o monitoramento dos efeitos das mudanças climáticas nos recursos hídricos do estado.

As variáveis indicadas pelos gestores entrevistados – que se revelaram como os maiores desafios para a gestão dos recursos hídricos no estado – encontram-se no quadro 6, organizadas por ordem de destaque.

QUADRO 6 Variáveis consideradas como desafios na gestão de recursos hídricos no estado	
Grupo de variáveis	Descrição das variáveis
Legais, institucionais e de articulação social	Organização institucional do sistema de gestão
	Comunicação social e difusão
	Capacitação setorial
Planejamento	Balanço hídrico
	Enquadramento
	Planos de bacias
	Planejamento estratégico institucional
Informação e suporte	Cadastro de usuários e infraestrutura
Operacionais	FERH
	Cobrança
	Sustentabilidade financeira
	Outorga

Elaboração dos autores.

5.4 Percepção dos conselheiros quanto à certificação das metas estaduais

A maioria dos conselheiros entrevistados julgou possuir um bom conhecimento sobre o Progestão. Houve um consenso ao ressaltar que as informações repassadas pelo órgão gestor não são suficientes, pois falta clareza, bem como meios para verificar a veracidade das informações, assim como para o acompanhamento do programa.

Outro ponto importante salientado refere-se às informações sobre o cumprimento das metas, que nem sempre são repassadas em tempo hábil, apesar de seguir o prazo regimental do CRH/RO de, no mínimo, dez dias. Houve afirmações de que as análises ficam comprometidas, sendo muitas vezes realizadas de forma superficial, ou seja, de modo particular ou na própria reunião do conselho.

Diante desse contexto, também foi apontado pelos entrevistados que, em 2015, a câmara técnica de planejamento e gestão foi suspensa por designação de dirigentes, prejudicando sobremaneira as discussões de temas correlatos à gestão de recursos hídricos, inclusive, as metas do Progestão. Com isso, os conselheiros apontaram, como forma de aperfeiçoar a atuação do CRH/RO no acompanhamento do Progestão, a criação de uma câmara técnica ou grupo de trabalho específico para avaliar as metas do programa com a disseminação das informações, bem como melhorar o acesso dos conselheiros às informações sobre o cumprimento das metas do programa.

Sobre os aspectos que foram priorizados a partir das discussões do Progestão, os conselheiros entrevistados ressaltaram que houve uma melhoria da operacionalização dos instrumentos de gestão hídrica e, embora ainda incipiente, um avanço de determinadas

pautas inter-relacionadas com a gestão dos recursos hídricos, como atuação em segurança de barragens e monitoramento de eventos críticos, por exemplo. Foi ainda citado o fomento das discussões sobre a implementação dos comitês de bacia no estado.

Entre as sugestões dos conselheiros entrevistados sobre a dinâmica de acompanhamento e planejamento do Progestão nos estados, foi salientada a importância de melhorar a divulgação do programa para a sociedade em geral; melhorar o intercâmbio de informações entre os técnicos da ANA e os membros dos CERHs, além de maior comprometimento do órgão gestor na execução das ações definidas no âmbito do conselho.

Em relação às necessidades dos conselheiros que não foram atendidas pelo órgão gestor de recursos hídricos para exercício de suas atribuições no âmbito do Progestão, foi citada a falta de sistematização no repasse de informações, a fim de melhorar a transparência do programa e o atingimento das metas estaduais. Ponderaram, também, haver maior cumprimento dos prazos para a realização das atividades definidas.

Conforme relatos dos conselheiros, é comum a tentativa do órgão gestor de recursos hídricos de aprovar as metas do Progestão sem uma análise prévia, levando o assunto diretamente para as reuniões plenárias. Nestas reuniões, há fortes embates sendo levantados, inclusive, a superficialidade das análises devido ao pouco tempo frente à quantidade de informações que devem ser apreciadas. Entretanto, na maioria das vezes, os conselheiros são pressionados a aprovar o alcance das metas estaduais, mesmo aquelas não totalmente atingidas, para que o estado receba o repasse financeiro aportado pelo programa.

Quando ao questionamento de as metas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos serem ou não adequadas para revelar a melhoria da gestão de recursos hídricos no estado, as respostas divergiram, sendo classificadas como parcialmente adequadas, principalmente pelo fato de que algumas metas não terem sido totalmente atingidas. Também, consideraram que as metas estão sendo internalizadas parcialmente pelo órgão gestor, destacando aquelas que se referem ao monitoramento da qualidade da água e à atuação em segurança de barragens.

Quanto às variáveis consideradas relevantes para efeito de acompanhamento da evolução da gestão de recursos hídricos no estado, os conselheiros destacaram as seguintes, conforme apresenta o quadro 7, em ordem de maior indicação.

QUADRO 7 Variáveis consideradas relevantes para efeito de acompanhamento da evolução da gestão de recursos hídricos no estado	
Grupo de variáveis	Descrição das variáveis
Legais, institucionais e de articulação social	Comitês de bacia e organismos colegiados
	Conselho estadual
	Organização institucional do sistema de gestão
	Comunicação social e difusão
	Capacitação setorial

(Continua)

(Continuação)

Grupo de variáveis	Descrição das variáveis
Planejamento	Balço hídrico
	Planos de bacias
	Planejamento estadual de recursos hídricos
	Planejamento estratégico institucional
	Enquadramento
	Modelos e sistemas de suporte à decisão
Informação e suporte	Base cartográfica
	Cadastro de usuários e infraestrutura
	Monitoramento hidrometeorológico
	Monitoramento de qualidade de água
	Pesquisa, desenvolvimento e inovação
Operacionais	Outorga
	FERH
	Gestão e controle de eventos críticos
	Fiscalização

Elaboração dos autores.

No quadro 8 encontram-se organizadas, em ordem de maior indicação, todas as variáveis apontadas pelos conselheiros como sendo os maiores desafios para a gestão hídrica estadual.

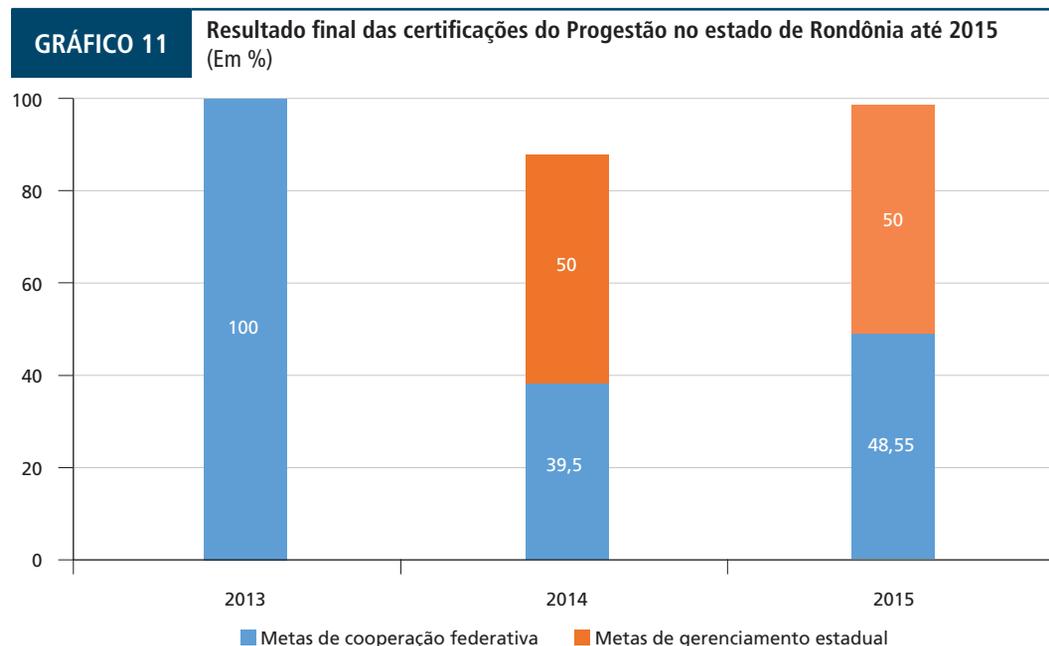
QUADRO 8 Variáveis consideradas como desafios na gestão de recursos hídricos no estado

Grupo de variáveis	Descrição das variáveis
Legais, institucionais e de articulação social	Organização institucional do sistema de gestão
	Comitês de bacia e organismos colegiados
Planejamento	Balço hídrico
	Planejamento estadual de recursos hídricos
	Planos de bacias
Informação e suporte	Cadastro de usuários e infraestrutura
	Sistema de informações
	Pesquisa, desenvolvimento e inovação
Operacionais	FERH
	Gestão e controle de eventos críticos
	Fiscalização

Elaboração dos autores.

5.5 Resultado final das certificações no estado de Rondônia

De acordo com o gráfico 11, que sintetiza o resultado final das certificações do estado, Rondônia apresentou notas de 100%, 89,5% e 98,55%, respectivamente, nos anos de 2013 a 2015.



Fonte: Portal Progestão/ANA. Disponível em: <<http://progestao.ana.gov.br/>>.

Como pode ser observado, o ano de 2014 foi o período que apresentou maiores dificuldades para alcance das metas de cooperação federativa em Rondônia. Registra-se que, em reunião realizada durante a quarta oficina³ de acompanhamento do contrato Progestão no estado, em julho de 2016, foram delineadas algumas discussões principais para o aprimoramento e cumprimento das metas pactuadas conforme abaixo relacionado.

- Meta I.2 – prevenção de eventos hidrológicos críticos: necessidade de realizar estudos de modelagem hidrológica para aprimorar o sistema de alerta, sendo prevista a contratação de hidrólogo para executar este serviço.
- Meta I.3 – atuação para segurança de barragens: complementar e atualizar sistematicamente o cadastro de barragens, sendo pertinente definir uma diretriz quanto às barragens de piscicultura e um mecanismo para classificá-las. O estado regulamentou a inspeção das barragens por meio das portarias nº 265, de 1 de outubro de 2015 e, nº 305, de 28 de outubro de 2015.
- Variável 1.4 – arcabouço legal: atualizar a Portaria Sedam nº 38, de 17 de fevereiro de 2004, relativa aos procedimentos para outorga, com vistas a determinar critérios mais claros e detalhados para sua concessão. Também deve ser revista a Lei Estadual nº 255/2002, que determina a composição do CRH/RO, além de, estrategicamente, elaborar o regimento interno do FERH, para viabilizar a utilização dos recursos a serem disponibilizados.
- Variável 2.1 – balanço hídrico: pretende-se realizar a regionalização de vazão em pelo menos uma bacia piloto (bacia do rio Jamari) através de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam).

3. Disponível em: <http://progestao.ana.gov.br/portal/progestao/progestao-1/acompanhamento-programa/memorias-progestao/memorias-progestao-2016/memoria-progestao-15-2016_4a-oficina_20-e-21-jun-2016_ro.pdf>.

- Variável 2.4 – PERH: ele já foi licitado e encontra-se em processo de elaboração.
- Variável 4.1 – outorga de direito de uso: necessidade de aprimorar os procedimentos, critérios e parâmetros para a concessão de outorga no estado (vazão de referência, usos não outorgáveis, definição de variáveis de qualidade da água para outorga de lançamento etc.). A equipe se comprometeu a elaborar o manual de outorga.

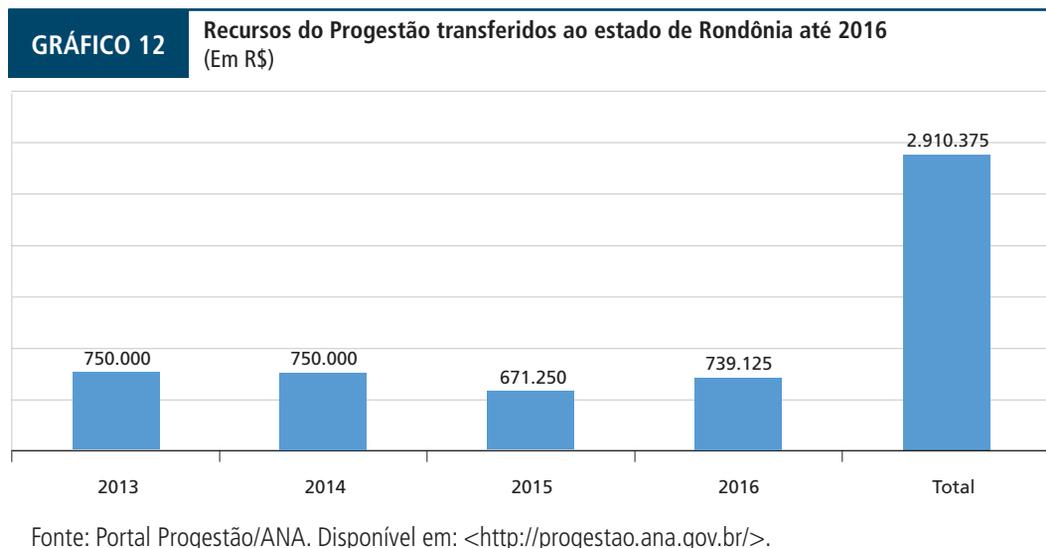
5.6 Recursos financeiros do Progestão transferidos ao estado

Para a certificação das metas, como já mencionado, o estado deve apresentar, até março de cada ano, o Relatório Progestão e, até abril de cada ano, o formulário de autoavaliação devidamente aprovado pelo CRH/RO. No caso do estado de Rondônia, o processo de desembolso por conta da certificação das metas estaduais e de cooperação federativa ocorreu da forma descrita a seguir, lembrando que a primeira parcela foi liberada em 2013, após o estado ter assinado o contrato.

De acordo com o resultado das certificações, o estado fez jus aos seguintes desembolsos:

- ano 2013: nota final de avaliação = 100%, valor da segunda parcela = R\$ 750.000,00, transferido ao estado em 2014;
- ano 2014: nota final de avaliação = 89,5%, valor da terceira parcela = R\$ 671.250,00, transferido ao estado em 2015;
- ano 2015: nota final de avaliação = 98,55%, valor da quarta parcela = R\$ 739.125,00, transferido ao estado em 2016.

Portanto, até 2016, foram transferidos ao estado de Rondônia o montante total de R\$ 2.910.375,00, distribuídos conforme o gráfico 12.



De acordo com o Relatório Progestão 2015, até dezembro de 2015, foi utilizado pelo estado o valor de R\$ 288.336,90.⁴ Esses valores foram gastos com diárias e passagens (61,4%),

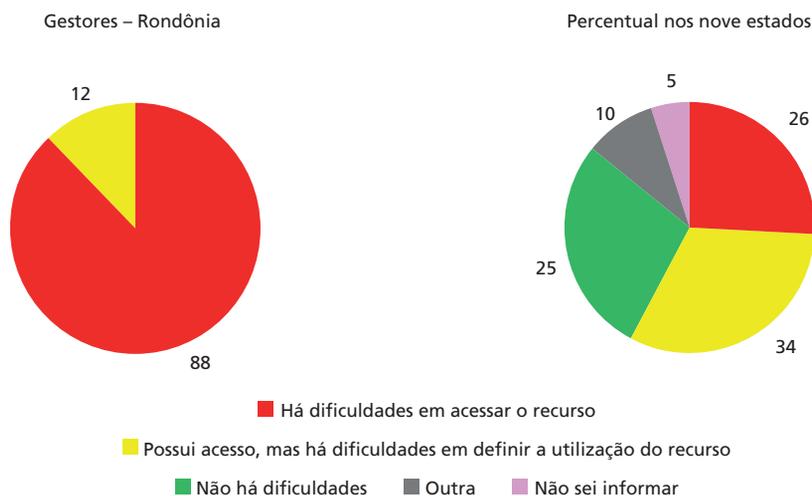
4. As informações sobre a aplicação dos recursos financeiros do programa pelos estados estão disponíveis no *site* do Progestão.

material de consumo e material permanente (21,7%), realização de eventos (11,6%), manutenção de aluguel de veículos (3,4%) e ações de capacitação e treinamento (1,9%).

Segundo a maioria dos gestores, há dificuldades em acessar os recursos financeiros provenientes do Progestão no estado de Rondônia. Essa dificuldade também é enfrentada pelos demais estados, conforme apontado no gráfico 13. Observa-se que, em Rondônia, também existe dificuldade em definir a utilização dos recursos.

GRÁFICO 13

Em relação ao acesso aos recursos disponibilizados pelo Progestão, você considera que:
(Em %)



Elaboração dos autores.

Vale ressaltar que o percentual médio de aplicação dos recursos repassados pelo Progestão no período de 2013 a 2015, referente aos nove estados pesquisados – Alagoas, Goiás, Mato Grosso, Piauí, Paraíba, Paraná, Rio de Janeiro, Rondônia e Sergipe – equivaleu a apenas 20%.

6 IMPACTOS DO PROGRAMA NO ESTADO DE RONDÔNIA

O principal impacto destacado tanto pelos gestores quanto pelos conselheiros refere-se inicialmente à mudança na estrutura institucional do órgão responsável pela gestão de recursos hídricos, em que a antiga Diretoria de Recursos Hídricos foi transformada em uma Coreh, proporcionando maior visibilidade na gestão hídrica perante o estado.

Nesse mesmo sentido, os entrevistados consideraram que o Progestão foi fundamental para promover maior intercâmbio de informações entre a ANA e a Sedam. A ANA, por meio do Progestão, tem alavancado iniciativas na gestão de recursos hídricos no estado, tanto com aporte financeiro quanto com apoio para capacitações/reuniões/oficinas, e fornecimento de equipamentos modernos, pois sem essa parceria o estado não teria conseguido avançar nesses aspectos. Conforme relato, credita-se isso ao fato de que a gestão

ambiental e, especificamente, a gestão de recursos hídricos não compõem a agenda de prioridades do governo do estado.

A partir do Progestão, o estado também passou a ter maior conhecimento sobre a sua realidade na gestão de recursos hídricos, pois as metas, segundo os entrevistados, geraram uma sistematização das informações, facilitando a compreensão do Segreh pelos seus integrantes, fato também observado em outros estados pesquisados.

O Progestão contribuiu para várias iniciativas, entre elas, a atuação em segurança de barragens e o monitoramento de eventos críticos por meio da sala de situação. Além disso, o programa fez com que houvesse a delegação de responsáveis por cada meta a ser atingida, e as informações passaram a ser mais detalhadas. O concurso público para recrutamento de profissionais promovido pela Sedam também contou com o incentivo da ANA, que contribuiu para a designação de um maior número de servidores para a gestão de recursos hídricos.

De modo geral, o Progestão contribuiu para que houvesse maior atenção do estado sobre a importância de melhor estruturar a gestão de recursos hídricos e efetivar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos. A maioria dos gestores entrevistados considerou que o programa contribuiu para que a Sedam, por meio da Coreh, obtivesse maior conhecimento dos desafios relativos à gestão hídrica no estado. Entretanto, os entrevistados consideraram que alguns atores do Segreh possuem conhecimento mediano sobre o andamento/desafios/avanços já alcançados na gestão hídrica estadual, em função do atendimento das metas do programa. Nesse sentido, consideram a necessidade de um nivelamento sobre tais informações entre estes atores.

Outro ponto destacado referiu-se aos recursos financeiros advindos do Progestão, o que causou um maior interesse do dirigente do órgão gestor responsável, bem como maior reconhecimento da importância da gestão dos recursos hídricos para o estado, embora o percentual de empenho dos recursos seja baixíssimo. De maneira geral, isso fez com que o secretário do órgão, que é o presidente do CRH/RO, se tornasse mais assíduo nas reuniões do colegiado, que antes eram assistidas, na maioria das vezes, por seu representante. Entre as melhorias mais relevantes mencionadas pelos entrevistados, referente à gestão hídrica estadual devido ao programa, destacam-se:

- inserção dos dados de outorga no CNARH;
- treinamentos e capacitações realizados pela ANA;
- monitoramento hidrometeorológico e prevenção e eventos críticos (sala de situação);
- efetivação do funcionamento do CRH/RO;
- instituição dos CBHs;
- monitoramento da qualidade da água;
- sistematização dos dados hidrometeorológicos;
- instalação das plataformas de coleta de dados (PCDs);
- iniciativa em regulamentar as barragens de usos múltiplos (segurança de barragem); e
- fiscalização.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

O estado de Rondônia, mesmo não apresentando uma situação crítica em relação à escassez hídrica e aos conflitos pelo uso da água, demonstra fragilidades no SGRH, inclusive, no que tange à efetivação dos principais instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos, além de acesso ao FERH.

De modo geral, os avanços proporcionados na gestão de recursos hídricos no estado, em decorrência do Progestão, ainda são incipientes. Ao considerar os relatos dos entrevistados, o programa poderia ter proporcionado uma maior contribuição se superadas algumas questões consideradas críticas, tais como: número de servidores insuficiente, entraves burocráticos e ausência de transparência e consistência das informações sobre o programa e a gestão de recursos hídricos.

Em uma tentativa de superar ou minimizar a falta de transparência sobre as informações referente ao programa, destacou-se entre os conselheiros a necessidade de criar uma câmara técnica ou grupo de trabalho específico para acompanhamento do Progestão, de modo que, assim, as análises das metas também seriam mais robustas e proporcionaria maior autonomia ao CRH/RO para a aprovação das metas estaduais.

Outro aspecto que demonstra fragilidade na gestão hídrica estadual é a relação do CRH/RO com o órgão gestor, de modo que o conselho precisa ser reconhecido pela Sedam pelas suas competências estabelecidas por lei e exerça, de fato, seu papel como órgão consultivo, deliberativo, e com capacidade de influenciar nas tomadas de decisões sobre a gestão hídrica do estado.

Quanto às dificuldades de caráter burocrático oriundas da própria máquina pública estadual, tanto gestores quanto conselheiros relataram que este tem sido um dos principais entraves para efetivar a aplicação dos recursos financeiros provenientes do Progestão, de forma que se torna urgente a necessidade de desenvolver mecanismos que viabilizem a aplicação deste recurso, para que a Sedam possa melhor implementar as ações voltadas para a gestão de recursos hídricos. Neste aspecto, os entrevistados consideraram necessária uma ação da ANA junto aos técnicos do setor jurídico e administrativo do estado a fim de contribuir para que tais obstáculos sejam superados.

Nesse contexto, percebe-se que o estado ainda não tem conseguido se organizar de modo adequado para efetivar, de fato, o que o Progestão busca: promover o fortalecimento da gestão hídrica estadual. No entanto, o programa tem sido o principal instrumento norteador e fomentador das ações em prol de melhoria na gestão de recursos hídricos no estado.

O Progestão pode ser considerado o principal propulsor de várias iniciativas, consideradas significativas, que repercutiram em aumento dos diálogos e de ações referente à gestão hídrica, inclusive, sobre novos assuntos que passaram a integrar a pauta da gestão de recursos hídricos do estado, como por exemplo, a atuação em segurança de barragens; a modificação do arranjo institucional do órgão gestor, proporcionando maior visibilidade à gestão dos recursos hídricos perante o estado; a implantação de cinco comitês de bacia; a instalação da sala de situação, além de ter influenciado para o reestabelecimento do Conselho

Estadual. Estas questões, somadas ao aporte financeiro e às capacitações promovidas por meio do programa, foram destacadas como os principais avanços.

REFERÊNCIAS

ANA – AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. **Nota Técnica nº 36/2016/COAPP/SAS**. ANA, 2015a. Disponível em: <http://progestao.ana.gov.br/portal/progestao/progestao-1/certificacao/2015/certificacao-consolidada/nt-36-2016_certificacao-4o-periodo_ro.pdf>. Acesso em: 12 de jan. 2017.

_____. **Ofício nº 105/2016/SAS-ANA**. ANA, 2015b. Disponível em: <http://progestao.ana.gov.br/portal/progestao/progestao-1/certificacao/2015/certificacao-consolidada/oficio-105-2016-sas_ro.pdf>. Acesso em: 12 de jan. 2017.

_____. **Manual operativo do Progestão**. Brasília: ANA, 2016. Disponível em: <<http://progestao.ana.gov.br/portal/progestao/progestao-1/o-programa/manual-operativo>>.

CAMELLO, N. D. A. *et al.* Indicadores de insustentabilidade hídrica na Amazônia: mobilização de todos os setores para implantação da gestão das águas no estado de Rondônia - Brasil. **Monfragüe Desarrollo Resilientecidade**, Caceres, Espanha, n. 2, p. 66-86, abr. 2015. Disponível em: <<http://www.monfragueresiliente.com/Documentos/numero8/Art%C3%ADculo5.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2016.

CASSIOLATO, M.; GUERESI, S. **Como elaborar Modelo Lógico**: roteiro para formular programas e organizar avaliação. Brasília: Ipea, 2010. (Nota Técnica).

CONAMA – CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. **Resolução nº 357, de 17 de março de 2005**. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res05/res35705.pdf>>. Acesso em: 30 jan. 2017.

GOVERNO contrata empresa para realizar Plano Estadual de Recursos Hídricos. **Rondoniagora**, Porto Velho, 18 nov. 2016. Disponível em: <<http://www.rondoniagora.com/geral/governo-contrata-empresa-para-realizar-plano-estadual-de-recursos-hidricos>>. Acesso em: 29 nov. 2016.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002. Institui a Política, cria o Sistema de Gerenciamento e o Fundo de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia e dá outras providências. Porto Velho: Governo do Estado de Rondônia, 2002a. Disponível em: <http://progestao.ana.gov.br/portal/progestao/panorama-dos-estados/ro/lei-no-255-02_ro.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2016.

_____. Decreto Estadual nº 10.114, de 20 de setembro de 2002. Regulamenta a Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, que Institui a Política, cria o Sistema de Gerenciamento e o Fundo de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia, e dá outras providências. Porto Velho: Governo do Estado de Rondônia, 2002b.

_____. Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015. Dispõe sobre a estruturação organizacional e o funcionamento da administração pública estadual, extingue, incorpora órgãos do poder executivo estadual, e dá outras providências. Porto Velho: Assembleia Legislativa Estadual, 2015. Disponível em: <<http://ditel.casacivil.ro.gov.br/cotel/Livros/Files/LC827.pdf>>. Acesso em: 5 jan. 2017.

ZUFFO, C. E; ABREU, F. A. M. Gestão Participativa das Águas em Rondônia: Ações e Propostas para a Formação dos Comitês de Bacias Hidrográficas. **Revista Formação**, nº 17, p. 43-62, 2010. Disponível em: <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/formacao/article/view/438>>. Acesso em: 10 dez. 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANA – AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. **Comitês de bacia hidrográfica no estado de Rondônia**. Disponíveis em: <<http://progestao.ana.gov.br/portal/progestao/panorama-dos-estados/ro/a-gestao-de-recursos-hidricos-em-rondonia>>. Acesso em: 14 dez. 2016.

_____. Resolução nº 131, de 11 de março de 2003. Dispõe sobre procedimentos referentes à emissão de declaração de reserva de disponibilidade hídrica e de outorga de direito de uso de recursos hídricos, para uso de potencial de energia hidráulica superior a 1 MW em corpo de água de domínio da União e dá outras providências. Disponível em: <<http://arquivos.ana.gov.br/resolucoes/2003/131-2003.pdf>>. Acesso em: 5 jan. 2017.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH/RO). Disponível em: <<http://www.sedam.ro.gov.br/conselhos/crh>>. Acesso em: 5 dez. 2016.

_____. Decreto Estadual nº 19.057, de 31 de julho de 2014. Institui o Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios São Miguel – Vale do Guaporé – CBH-RSMVG-RO e dá outras providências. Porto Velho: Governo do Estado de Rondônia. Disponível em: <<http://ditel.casacivil.ro.gov.br/cotel/Livros/Files/DEC19057.pdf>>. Acesso em: 13 jan. 2017.

_____. Decreto Estadual nº 19.058, de 31 de julho de 2014. Institui o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Alto e Médio Machado – CBH-AMMA-RO e dá outras providências. Porto Velho: Governo do Estado de Rondônia. Disponível em: <<http://ditel.casacivil.ro.gov.br/cotel/Livros/Files/DEC19058.pdf>>. Acesso em: 13 jan. 2017.

_____. Decreto Estadual nº 19.059, de 31 de julho de 2014. Institui o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Jaru – Baixo Machado – CBH-JBM-RO e dá outras providências. Porto Velho: Governo do Estado de Rondônia. Disponível em: <<http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/DEC19059.pdf>>. Acesso em: 13 jan. 2017.

_____. Decreto Estadual nº 19.060, de 31 de julho de 2014. Institui o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Jamari – CBH-JAMAR-RO e dá outras providências. Porto Velho: Governo do Estado de Rondônia. Disponível em: <<http://ditel.casacivil.ro.gov.br/cotel/Livros/Files/DEC19060.pdf>>. Acesso em: 13 jan. 2017.

_____. Decreto Estadual nº 19.061, de 31 de julho de 2014. Institui o Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Branco e Colorado – CBH-RBC-RO e dá outras providências. Porto Velho: Governo do Estado de Rondônia. Disponível em: <<http://ditel.casacivil.ro.gov.br/cotel/Livros/Files/DEC19061.pdf>>. Acesso em: 13 jan. 2017.

_____. Resolução CRH/RO nº 04, de 18 de março de 2014. Disponível em: <<http://www.sedam.ro.gov.br/index.php/component/content/article/105-conselho-derecursos-hidricos/206-resolucoes>>. Acesso em: 4 nov. 2016.

Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
Assessoria de Imprensa e Comunicação

EDITORIAL

Coordenação

Cláudio Passos de Oliveira

Supervisão

Andrea Bossle de Abreu

Revisão

Carlos Eduardo Gonçalves de Melo

Elaine Oliveira Couto

Lara Alves dos Santos Ferreira de Souza

Luciana Nogueira Duarte

Mariana Silva de Lima

Vivian Barros Volotão Santos

Bruna Oliveira Ranquine da Rocha (estagiária)

Cynthia Neves Guilhon (estagiária)

Editoração eletrônica

Aline Cristine Torres da Silva Martins

Carlos Henrique Santos Vianna

Mayana Mendes de Mattos (estagiária)

Vinícius Arruda de Souza (estagiário)

Capa

Danielle de Oliveira Ayres

Flaviane Dias de Sant'ana

Projeto Gráfico

Aline Cristine Torres da Silva Martins

*The manuscripts in languages other than
Portuguese published herein have not been proofread.*

Livraria Ipea

SBS – Quadra 1 – Bloco J – Ed. BNDES, Térreo

70076-900 – Brasília – DF

Tel.: (61) 2026 5336

Correio eletrônico: livraria@ipea.gov.br

Missão do Ipea

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.

ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

MINISTÉRIO DO
**PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**

